



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

EDITAL

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 128/2020**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. PREÂMBULO:

O Município de Redenção, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob n.º 04.144.168/0001-21, através da Secretaria Municipal de Saúde e Pregoeira Janaina Sampaio da Cruz, nomeada através da Portaria nº 188/2020, do dia 09 de Junho de 2020, no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 091/2020 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, torna público a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, no dia 26 de Outubro de 2020 às 09h:00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O encaminhamento das propostas de preços poderá ser feito **das 14h00min do dia 14/10/2020 até as 08h30min do dia 26/10/2020, HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF**, no portal eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abertura das “PROPOSTAS DE PREÇOS” será às 09h00min do dia 26/10/2020.

Início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 26/10/2020.

HORÁRIOS DE BRASÍLIA - DF.

O modo de disputa adotado será o modo aberto, de que trata o art. 32 do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, que durante 10 min serão dados lances livres, abertos e sucessivos, sendo que havendo lances nos últimos 2 min da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais 2 minutos. Quando não houver novo lance, passados os 2 min últimos, o sistema encerrará a competição.

1.2 – Integram este ato convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de referência;

ANEXO II - Exigências para habilitação;

ANEXO III - Modelo Formulário de apresentação de proposta;

ANEXO IV- Modelo de Declaração Conjunta. Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Com. Nº 123/06); Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei n 10.520/02); Não emprega menor (inc. V, art. 27, Lei nº 8.666/93); Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação (§ 2º, art. 32, Lei nº 8.666/93).

ANEXO V – Minuta de Contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

2. DA FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:

2.1. Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada através do **Processo Administrativo Nº 128/2020**, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

3- DO OBJETO

3.1 – O presente processo versa sobre procedimento licitatório, Aquisição de medicamentos, insumos e materiais descartáveis da atenção básica de saúde hospitalar, no (exercício de 2020 e no que couber para 2021) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender as necessidades públicas no que concernem as demandadas, tendo em vista que são medicamentos de uso contínuos, ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, Decreto 10.024/2019 Decreto Municipal 091/2020. As especificações, quantitativos encontram-se descritos no Anexo I – Termo de Referência ao Edital E MODELO DE PROPOSTA – ANEXO III.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A contratação ocorrerá ainda neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados do Município de Redenção-PA, que tem como Projeto Atividade e Elemento de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde a seguir especificados:

Órgão: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará;

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde;

Programação:

Relação das dotações orçamentária:

20.13.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.301.1209.2058 – Manutenção do Centro de Atendimento Farmacêutico (CAF)
- 10.302.0210.2059 – Assistência hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta complexidade
- 10.303.0230.2061 – Assistência Farmacêutica Básica
- 10.301.0200.2053 – Atenção Básica
- 10.301.1206.2052 – Programa de Saúde Bucal
- 10.301.1221.2204 – Manutenção do Centro de Fisioterapia Municipal
- 10.302.0210.2338 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - SAMU
- 10.302.1216.2135 – Manutenção da Atividades da Unidade de Pronto Atendimento
- 10.302.1220.2215 – Manutenção do CAPS II e III Centro de Apoio Psicossocial.
- 10.304.0235.2062 – Manutenção da Vigilância Sanitária
- 10.305.0220.2063 – Vigilância em Saúde
- 10.304.0235.2339 – Manutenção do Centro de Controle do Zoonoses

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo;

Fonte de Recursos: 0.1.29/002.001; 0.1.33/002.003, - Recursos SUS/ESTADO/PRÓPRIO.

4.2 – Os recursos orçamentários provenientes de outros Municípios; do Estado; Distrito Federal; União, repassados ao Município de Redenção/PA a título de convênio, ajustes, doações e outros



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

instrumentos equivalentes, recepcionados por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes desta licitação.

5– DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 – O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases. A partir do horário previsto no Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira com a utilização de sua chave de acesso e senha.

3

6– CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 – **6.1.** Poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, especializada no ramo, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastradas no portal da Confederação Nacional dos Municípios. Site www.portaldecompraspublicas.com.br

6.2. Não poderá participar desta licitação a empresa que:

- a) estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo se comprovar a sua reabilitação;
- b) incidir no estipulado no art. 9º da Lei n.º 8.666/93;
- c) estiver incluída no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Redenção-Pa.;
- d) incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

6.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço nas datas e horários previstos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema Eletrônico.

7 – DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO PORTALDECOMPRASPÚBLICAS.COM.BR

7.1 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo *login* e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto a Confederação Nacional dos Municípios pelo website: www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2– Os licitantes serão atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema de Licitações de Pregão Eletrônico. Sendo sócio proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.3 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Redenção-PA e ao Portal da CNM – Confederação Nacional dos Municípios, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal do licitante e de seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

7.4 – O login e a senha poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa desta Prefeitura Municipal de Redenção-PA e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, devidamente justificada, ou em virtude de sua inabilitação.

7.5 - Os fornecedores credenciados interessados em participar do pregão eletrônico, deverão enviar suas propostas de preços, utilizando, para tanto, exclusivamente, o sistema eletrônico, sendo consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios;

7.6 – O representante credenciado observará as condições do Edital, disponível na lista de editais, observará as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestará, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório;

7.7 – A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

7.8 – Caberá à empresa licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

4

8- DA PROPOSTA DE PREÇOS E INCLUSÃO NO SISTEMA

8.1. A inclusão da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital e seus anexos;

8.2. Os licitantes deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema até a data e horários definidos no **item 1.0** deste edital. Para inserção de suas propostas iniciais, os licitantes deverão observar rigorosamente a descrição e quantidade de fornecimento dos materiais constantes no Anexo I do presente Edital;

8.3. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

8.3.1. Razão social, CNPJ/MF, endereço completo, CEP, **e-mail** e **telefone** do licitante, bem como **conta - corrente, nome e número da agência bancária** pela qual ocorrerá o crédito dos pagamentos a serem efetuados pelo Município de Redenção-PA., na hipótese de sagrar-se vencedora desta licitação;

8.3.2. Constar Preços unitários e total por item, em Real, **utilizando-se apenas duas casas decimais após a vírgula**, expressos **em algarismos arábicos**, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sob pena de desclassificação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, ficando estabelecido desde já, que na hipótese de divergência entre um e outro, a Pregoeira adotará o preço unitário para fins de apuração do real valor da proposta;

8.3.3. Na sua Proposta deverá conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos materiais ofertados, em Língua Portuguesa e, quando for o caso, deverá ser indicada a marca, modelo, referência, tipo e prazo de garantia do produto ofertado, observadas as especificações mínimas contidas neste edital;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

8.3.3.1. Informações como: marca, modelo/referência deverão constar do campo próprio do sistema, devendo, quando forem solicitadas no instrumento convocatório outras informações julgadas necessárias e pertinentes, serem prestadas no campo “Informações Adicionais” do formulário proposta do sistema eletrônico e na proposta escrita;

8.3.4. A licitante poderá incluir em sua proposta dados de caráter exclusivamente técnicos sobre o item ofertado, bem como informações que não constem em seu catálogo, entretanto, necessárias ao julgamento objetivo, conforme especificações do material solicitado;

8.3.5. O prazo de validade da proposta não pode ser inferior **a 60 (Sessenta)** dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação, em caso de omissão do licitante, considerar-se-á o prazo mínimo exigido;

8.3.6. Nos preços ofertados deverão estar inclusos o lucro pretendido e todos os custos decorrentes da operação de venda dos materiais, objeto desta licitação, tais como transporte, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Pregão;

8.3.7. Os preços propostos serão, para todos os efeitos legais, de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

8.4. A Pregoeira poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos;

8.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

8.6. É permitido às empresas licitantes apresentarem propostas para um, alguns ou todos os itens, objeto do presente **Edital**;

8.7. Os preços a serem praticados como parâmetro de referência terão como base o preço médio da pesquisa de mercado feito pelo departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

9- DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS VIA SISTEMA

9.1 – Na data e horários previstos no preâmbulo deste edital serão abertas as propostas de preços, passando a pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório;

9.2 – **Serão DESCLASSIFICADAS** as propostas que:

9.2.1 – Forem elaboradas em desacordo com os termos deste **Edital** e de seus anexos, que sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema pela **Pregoeira**, possibilitando assim o acompanhamento em tempo real por todos os participantes;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

9.3– Se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, mormente no que tange aos aspectos tributários;

9.4 – Ofertarem materiais com características que não atendam às especificações técnicas básicas indicadas nos **Anexos I** deste **Edital**;

9.5 – Que contiverem preços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

9.6 – Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;

9.7 – Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permaneçam com seus preços unitários e total do (s) item (s) e ou lote (s), superiores aos preços atestados pela Administração como sendo os de mercado;

9.8 – Se a proposta ou lance de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, a **Pregoeira** examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

10– DA SESSÃO DE DISPUTA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 – A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas;

10.2 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

10.4 – O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, **utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula sob pena de desclassificação do lance**;

10.5– Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

10.6– Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. **O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes**;

10.7– Após a disputa de cada item, ocorrendo à situação de empate prevista nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº. 123/06, alterado pela Lei Complementar 147/14 art. 43, o sistema eletrônico possibilitará, automaticamente, a condução pela pregoeira dos procedimentos para obtenção dos benefícios previstos para as ME'S e EPP'S;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

10.8– Não ocorrendo o empate previsto no item 10.7 com relação aos benefícios concedidos as ME's e EPP'S, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

10.9– A etapa de lances da sessão pública, prevista no edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrado o recebimento de lances;

10.10– No caso de haver desconexão da pregoeira com o sistema eletrônico, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o recebimento dos lances, retomando a pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

10.11– Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensão e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes;

10.12– O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão da pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor;

10.13– Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a **Pregoeira** poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no **Edital**;

10.14– Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

10.15– Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o(s) licitante(s) será(ao) declarado(s) vencedor(es) do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto;

11 – DA LEI DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

11.1 - Nos termos dos artigos da Lei Complementar nº. 123/06, alterado pela Lei Complementar 147/14 art. 43, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.2 - O empate mencionado no *caput* deste item será verificado na situação em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, ocasião na qual proceder-se-á da seguinte forma:

11.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, de acordo com o disposto, poderá, no prazo de **05 (cinco)** minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

11.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação definida no subitem 11.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

11.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.6 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, na própria sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

11.7 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.

11.8 Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.9 A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas deste Edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

12 – DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA DO DETENTOR DA MELHOR OFERTA.

12.1– **Imediatamente após o encerramento da etapa de lances, da sessão pública virtual, o detentor da melhor oferta deverá encaminhar uma prévia da documentação devidamente exigida de habilitação e Proposta de Preços devidamente ajustada em conformidade com o lance eventualmente ofertado com as especificações técnicas do objeto conforme o ANEXO I em conformidade como o edital sob pena de desclassificação da empresa, escaneados e anexados em campo próprio no Portal de Compras Públicas.**

12.2 – O prazo para a entrega do original e/ou cópia autenticada em cartório da documentação exigida para habilitação, bem como do detalhamento da proposta de preços, será de até 03 (três) dias, contados da data da sessão pública virtual com tolerância de 01 (um) dia por motivos fortuitos, sob pena desclassificação da empresa. No endereço da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, situada Rua Walterloo Prudente nº 253 - Bairro Jardim Umuarama, Redenção – PA, CEP 68.550-000, telefone para contato (94) 3424-3578 - ramal 207, **A/C Srª. Janaina Sampaio da Cruz, referente ao pregão eletrônico citado.**

12.3 - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade do dia da licitação, sob pena de Desclassificação. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão.

12.4 – O Detalhamento da Proposta de Preços deverá ser apresentado datilografado ou digitado, contendo a razão ou denominação social, o número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax, telefone para contato, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco, prazo de validade da Proposta, Prazo de garantia e prazo de entrega redigida com clareza, sem emendas, rasuras, borrões não ressaltados, acréscimos ou entrelinhas, **todas as folhas rubricadas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador**



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

acompanhado da respectiva Procuração) e conter expressamente as informações exigidas no respectivo anexo.

13 – DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

13.1 **ANEXO II** - Exigências para habilitação;

- ⇒ HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- ⇒ REGULARIDADE FISCAL;
- ⇒ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14 – DAS DECLARAÇÕES :

14.1 Modelo de Declaração Conjunta. Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Com. Nº 123/06); Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei n 10.520/02); Não emprega menor (inc. V, art. 27, Lei nº 8.666/93); Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação (§ 2º, art. 32, Lei nº 8.666/93), **MODELO (ANEXO IV)**

14.2 - Serão inabilitadas as empresas licitantes que não apresentarem os documentos elencados neste item.

14.3 - Toda documentação apresentada com cópia extraída do Diário Oficial da União deverá ter o seu texto iluminado com caneta própria e a indicação do item correspondente;

14.4 - Caso não seja habilitada a licitante classificada em primeiro lugar, será verificada a habilitação da licitante classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que se obtenha uma licitante que atenda às condições de habilitação (*art. 25, § 5º do Decreto nº 5.450/2005*).

14.5 - As certidões deverão conter expressamente o prazo de validade, ou quando ausentes será considerada válida por um período de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da sua emissão pelo órgão expedidor, salvo disposição legal em contrário comprovada pelo proponente

14.6 - Os documentos necessários à habilitação, quando enviados a pregoeira, deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pela pregoeira ou por membro da equipe de apoio ou publicação em órgão de imprensa oficial.

15– DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

15.1 – As impugnações devem ser feitas exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá propor impugnação do ato convocatório do Pregão Eletrônico. **Não serão aceitas impugnações enviada via e-mail;**

15.2 – Caberá a **Pregoeira** decidir sobre a impugnação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

15.3 – Acolhida à impugnação contra o ato convocatório e ultimadas as providências dela decorrentes, será definida e publicada pela Pregoeira nova data para realização do certame;



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

15.4 – Declarado (s) o (s) vencedor (es), qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de **recorrer**, sendo-lhe (s) concedido prazo de **03 (três)** dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

15.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência deste direito, promovendo a **Pregoeira** a adjudicação do objeto ao (s) licitante (s) declarado (s) vencedor (es);

10

15.6 – O acolhimento do **recurso** importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

15.7 – Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.8 – Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, ou enviados via e-mail;

15.9 – Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, o licitante que o tendo aceito sem objeção, venha a apontar, depois da abertura das propostas de preços, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

15.10 – Os recursos e contra-razões de recurso, bem como impugnação do edital, deverão ser feitos exclusivamente no aplicativo do site www.portaldecompraspublicas.com.br;

15.11 – O acompanhamento dos resultados, impugnações, recursos e atas pertinentes a este **Pregão** poderão ser consultados no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br que será atualizado a cada nova etapa constante no edital;

16 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1.– Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente;

16.2– Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato, no prazo previsto neste edital;

16.3– Homologado o resultado desta licitação, respeitada a ordem de classificação dos fornecedores, convocará os interessados para que retire a nota de empenho nas condições estabelecidas;

17 – DA GARANTIA

17. 1 - O prazo de garantia será o apresentado pelos fabricantes e os casos omissos serão regidos pelo Código de Defesa do Consumidor Lei nº. 8.078/90.

18- DA INALTERABILIDADE DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

18.1– É vedado o recebimento de produtos ou serviços que possuam marca ou características diversas das constantes na licitação e na proposta, bem como descaracterize de qualquer forma o objeto licitado, salvo por ocorrência de fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.

19 – DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

19.1. O prazo de entrega dos Medicamentos e materiais não poderão ser superiores ao estipulado no Anexo I do Presente Edital;

19.2. O prazo de validade/garantia, não poderão ser inferiores ao estipulado no Anexo I do Presente Edital.

11

20 - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO LICITADO

20.1 O fornecedor deverá se comprometer a providenciar a entrega dos medicamentos no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da Nota de Empenho.

20.2 Os medicamentos deverão ser entregue com validade de no mínimo 5/6 (cinco sextos) daquele indicado pelo fabricante na respectiva embalagem sendo a verificação feita pelo responsável do recebimento.

20.3 Os medicamentos, descartáveis e insumos deverão ser entregues na sede do órgão, localizado na Secretaria Municipal de Saúde – Av. Alceu Veronese, nº 253, Alto Paraná, CEP: 68.550-292 - Redenção-PA, por conta do fornecedor.

20.4 Marcas e Patentes - todos os itens especificados neste Pedido de compra deverão conter a indicação de marca e patente do produto. Não será de forma nenhuma aceito produto sem a indicação da marca, seja impressa ou fresada e estar de acordo com o pedido.

20.5 **Embalagem** - o material deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.

20.6 **Rotulagens e bulas** - Todos os materiais, nacionais ou importados, devem constar, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação, validade, nome do responsável técnico, número do registro de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

21– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(Art. 66; 71º, Lei 8.666/93) e (Art. 4º, XIII, Lei 10.520/2002)

- a. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que o objeto sejam entregues pontualmente e mantidas com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;
- b. Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento geral;
- c. Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da entrega do objeto;
- d. A empresa deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, tributos Estaduais,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigida na licitação, de acordo com o art. 55, XII, da Lei 8.666/93;

e. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o **limite de 25%** (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

22 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Art. 7º, Lei 10.520/2002), (Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

22.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantir a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) **advertência**;

b) **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;

d) **suspensão temporária de participar de licitações** e impedimento de contratar com o Município de Redenção-PA por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

22.2 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

22.3 - A CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;

22.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

22.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

22.6 - No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

22.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Contrato;

22.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;

22.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

22.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 29.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e "c" do mesmo subitem;

22.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente Procuradoria Geral do Município, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

23- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(Art. 40, inciso XVI, alínea a, b, c, d e e; Lei 8.666/93).

23.1 O pagamento será efetuado a vista, em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria solicitada, mediante apresentação da nota fiscal, com atestado de recebimento pela comissão responsável da Secretaria Municipal de Saúde.

23.2 O pagamento será efetuado somente após as Notas Fiscais/Faturas serem conferidas, aceitas e atestadas pelo setor de recebimento, obrigando-se a empresa a manter sua regularidade fiscal e trabalhista exigidas na licitação.

23.3 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações exigidas.

23.4 – Deverão ser apresentadas no ato da entrega dos itens/produtos, as Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 02 vias, em favor da: – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº: 11.190.128/0001-81, Endereço: Av. Alceu Veronese, nº 253, Alto Paraná, CEP: 68.550-292 - Redenção-PA.

No corpo da Nota Fiscal/Fatura deverá conter:

- a) - Valor unitário do produto de acordo com a nota de empenho.
- b) - Identificação de Número do Processo e identificação da Nota de empenho.
- c) - Identificação do Banco (código), da Agência Bancária, do Número da Conta Bancária, para fins de pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega total dos itens/produtos de acordo com a nota de empenho, bem com, das correções fiscais e contábeis, se for o caso.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

23.5. Acompanhado da(s) Nota(s)/Fatura(s) obrigatoriamente deverá seguir em anexo cópia da Nota de Empenho.

23.6. No caso da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a **CONTRATANTE** se reservará o direito de pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura **CONTRATADA** de representar cobrança, as partes controvertidas com as devidas justificativas, nestes casos, a **CONTRATANTE**, terá o prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento efetuar análise e posterior liquidação/pagamento.

23.7 – Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.

23.8 – No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Secretaria Municipal de Saúde por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

23.9 - A Secretaria Municipal de Saúde não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

24– DO FORO

24.1 – O Foro da Comarca de Redenção Estado do Pará fica eleito para solucionar as questões atinentes a esta licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

25.1 – CONDUÇÃO DO CERTAME

25.1.2 – O certame será conduzido pela **pregoeira**, que terá, em especial as seguintes atribuições:

- I - coordenar o processo licitatório;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- III - conduzir a sessão pública na internet;
- IV - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- V - dirigir a etapa de lances;
- VI - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

26 – DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 – Não serão admitidas por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer outros documentos, **ressalvado o disposto na Lei Complementar 123/2006**, alterado pela Lei Complementar 147/14 art. 43, no que diz respeito ao Estatuto Nacional da Microempresa e empresa de Pequeno Porte;

26.2 – A CPL, na defesa do interesse do serviço Público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se ao direito de **anular** ou **revogar**, no todo ou em parte, a presente licitação, nos termos do Decreto Municipal.

15

26.3 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser encaminhados a **Pregoeira** até três (3) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** por meio eletrônico, via internet, no endereço indicado neste Edital;

26.4 – Qualquer modificação no Edital implicará na divulgação destas pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o(s) prazo(s) inicialmente estabelecidos, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

26.5 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o **primeiro dia útil** subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário;

26.6 – Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando o expediente normal no Município de Redenção-PA, no horário de expediente de segunda-feira às sextas-feiras das **08h00 às 14h00min**;

26.7– O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

26.8– As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

26.9– A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

26.10– Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela procuradoria Geral do Município e nos Princípios Gerais do Direito;

26.11– É facultado aa pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

26.12– A nulidade do processo licitatório induzirá à dos atos decorrentes;

26.13– Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

26.14– Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação. A pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário;

26.15– A pregoeira poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação;

26.16– O resultado da licitação será divulgado mediante aviso no mural e/ou site oficial da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, bem como, no site oficial de compras da Confederação Nacional dos Municípios.

26.17– Este edital encontra-se à disposição dos interessados no site **www.portaldecompraspublicascom.br**, bem e no site oficial da Prefeitura **[www.redencao.pa.gov.br/portal da transparência/licitações/transparência](http://www.redencao.pa.gov.br/portal_da_transparencia/licitações/transparência)**, ou na CPL situada na rua Walterloo Prudente nº. 253 – 2º piso, Bairro Jardim Umuarama, CEP 68.550-000: no horário de segunda-feira à **sextas-feiras em horário de expediente das 08h00min às 14h00min**;

Redenção, 30 de Setembro de 2020.

Cleide Mendes Moreira Arruda
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2017

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.
(inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Solicitação de Processo Admirativo para Licitação na modalidade de **pregão eletrônico** para fins de compra de **medicamentos, insumos e materiais descartáveis**, destinado à média e alta complexidade, material hospitalar, atenção básica e matérias farmacêuticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção-PA, para o exercício de 2020 e no que couber para 2021. Considerando todas as demandas da rede pública de saúde do município e Redenção-PA e região quando for necessário, conforme especificações e quantidades estabelecidas nas solicitações em anexo.

1.2. Os **medicamentos, descartáveis e insumos** adquiridos, deverão estar dentro da padronização seguida pelo órgão fiscalizador, conforme especificações técnicas e requisitos de controle de qualidade e condições adequadas de entrega, constantes na tabela de solicitação em anexo.

1.3. Os **medicamentos, descartáveis e insumos** deverão ter prazo de garantia mínimo de 90 (noventa) dias corridos, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Será vencedora a licitante que apresentar o **menor preço por item**.

2. LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1 A aquisição dos **medicamentos, descartáveis e insumos** elencados conforme a solicitação em anexo atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Redenção-PA. Justifica-se ainda a necessidade e urgência nas providências necessárias para realização do processo licitatório, visto que, os programas vinculados a esta secretaria não pode ter interrupções, ou quaisquer atrasos que possam gerar prejuízos à população de Redenção-PA.

2.2 A Lei Complementar Municipal nº 101/2019 reorganizou a estrutura administrativa do Município de Redenção-PA, definindo as atribuições das Secretarias e os órgãos vinculados.

2.3 A referida contratação encontra amparo legal na lei 10.520/2002 bem como no decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e no decreto municipal nº 091 de 13 de Março de 2020, que regulamenta o pregão na forma eletrônica.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. As matérias serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto 5.450, de 2005, e no decreto 10.024/2019.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido em **remessa fracionada** de acordo com a **ordem de compra** o qual deverá ser entregue no prazo de **20 (Vinte) dias** após o envio de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

requisição emitida pelo departamento de compras e respectivo empenhamento da despesa, emitido pelo departamento de contabilidade.

4.2. Os medicamentos, descartáveis e insumos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Secretaria Municipal de Saúde - Av. Alceu Veronese, nº 253, Alto Paraná, CEP 68550-292, Redenção-PA, E-mail: saude@redencao.pa.gov.br/ comprasaude@redencao.pa.gov.br, 08h00min às 14h00min horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

4.3. O não cumprimento do disposto no subitem 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.4. As notas de empenho poderão ser enviadas através de correio eletrônico (e-mail), do fornecedor, o qual poderá a partir de então faturar/despachar a mercadoria empenhada, cuja data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 4.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do material. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos.

4.5. A Secretaria responsável pela solicitação rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O valor estimado total da presente contratação será de **R\$ 7.648.236,15 (sete milhões seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos)**. Como consta no quadro de cotação e seguindo em conformidade com as Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde em seus anexos.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os medicamentos, descartáveis e insumos contratados serão recebidos:

a. No departamento responsável (Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Compras), para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, proposta e contrato.

b. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, para a sua consequente aceitação.

6.2. As Secretarias/Órgão/Departamentos solicitantes rejeitarão no todo ou em parte, a entrega dos medicamentos, descartáveis e insumos em desacordo com as especificações técnicas exigidas no edital.

VIGENCIA DO RESPECTIVO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência do contrato será até o dia **31 de Julho de 2021**, podendo, por interesse da Secretaria Municipal de Saúde, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma da lei.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos **medicamentos, descartáveis e insumos** em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração Pública Municipal, em estrita observância as especificações do Edital, proposta e contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Os medicamentos, descartáveis e insumos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da **Secretaria Municipal de Saúde**, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo conforme estipulado no respectivo edital de licitação, o produto com avarias, defeitos ou fora do prazo de qualidade.

8.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da **Secretaria Municipal de Saúde**, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusivos da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

8.1.10. Caso as embalagens sejam hospitalares, deverão ser encaminhadas quantidades suficientes de bulas, permitindo a dispensação fracionada.

8.1.11. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção-PA. Sendo previamente informada à contratada.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1.1. A Secretaria Municipal de Saúde obriga-se a:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

9.1.2. Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos medicamentos, descartáveis e insumos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto/serviço acompanhado da nota fiscal atestada pelo servidor designado para tal função.

20

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Ficará designado à servidora **JESSYCA MORGANA LUCENA DE SOUZA** sob o número de matrícula **013567** como **fiscal titular**, e o servidor, **CARLOS MAGNO LIMA DOS SANTOS** sob o número de matrícula **003318** como **fiscal suplente**, ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos nos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, Lei 8.666/93 e seus correlatos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

12.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

- 12.1.2.** Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 12.1.3.** Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 12.1.4.** Apresentar documentação falsa;
- 12.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 12.1.6.** Não manter a proposta dentro do prazo de validade;
- 12.1.7.** Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.9.** Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ente municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos casos citados no item 12.1, conforme detalhado nos itens 12.1.1 ao 12.1.9.

12.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos caso previstos no item 12.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

12.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Secretaria Municipal de Saúde, observado o princípio da proporcionalidade.

Redenção-PA, 23 de Julho de 2020.

Cleide Mendes Moreira Arruda
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2017

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**
(inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

PLANILHA QUANTITATIVA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 128/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE HOSPITALAR, NO (EXERCÍCIO DE 2020 E NO QUE COUBER PARA 2021) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

22

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Marca	VI unit	VI total
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100	PCT	1.000,			
	Finalidade: O Abaixador de Língua de Madeira também conhecido como cataglossos é muito utilizado pelos médicos para abaixar a					
	língua permitindo que ele examine a boca e a laringe.					
	Característica:					
	Confeccionado em madeira					
	Descartável					
	Acabamento perfeito					
	Em formato de espátula					
	Tamanho:					
	Comprimento 15 cm					
	Largura 1,4 cm					
	Espessura 0,5 mm					
	Embalagem:					
	Pacote com 100 Unidades					
2	ABSORVENTE PÓS PARTO PCT C/10 UNID	PCT	1.000,			
3	ACEBROFILINA 25MG/5ML FRASCO 120ML PEDIÁTRICO	UND	1.000,			
	Acebrofilina 25mg/5ml 120ml pediátrico xarope					
4	ACEBROFILINA 50MG/5ML FRASCO 120ML	UND	1.000,			
	Acebrofilina 50mg/5ml 120ml adulto xarope					
5	ACET. DE BETAMETASONA + FOSF. DISSOD. BETAMETASONA , 3 MG+ 3 MG /ML	AMPO	800,			
6	ACETILCISTEÍNA 600MG SACHÊ	UND	250,			
7	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	UNID	1.000,			
8	ACICLOVIR 250MG/ML INJETÁVEL	AMPO	40,			
	Composição - Cada frasco-ampola contém: aciclovir (equivalente a 250mg de aciclovir)					
9	ACICLOVIR 50MG/G CREME	UNID	500,			
10	ÁCIDO ACÉTICO PA 500ML	VD	25,			
	O ácido acético é um líquido incolor, em temperatura ambiente, de cheiro penetrante, sabor azedo, solúvel em água, álcool e éter;					
	sendo o ácido carboxílico mais conhecido. Seu nome oficial é ácido etanoico.					
11	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	CPR	30.000,			
	Cada comprimido contém: ácido acetilsalicílico 100 mg excipiente q.s.p. 1 comp. Contém: vanilina, sacarina sódica, lactose					
	monodratada, dióxido de silício, amido de milho, corante amarelo nº5, corante amarelo nº6.					
12	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COMPRIMIDO	CPR	1.500,			
13	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML SOLUÇÃO INJET. AMP. 5ML	AMPO	50.000,			
	Injetável :Ácido ascórbico: 500 miligramas Veículo q.s.p: uma ampola de 5ml Ácido ascórbico: 1 g Veículo q.s.p: uma ampola de 5ml					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	Comprimidos :Ácido ascórbico: 500 miligramas Excipiente q.s.p: 1 comprimido					
14	ÁCIDO FÓLICO 5MG	CPR	40.000,			
	Cada comprimido revestido contém: Adultos (*) Gestante (**) Lactantes (***) 2mg de ácido fólico.....1.667%.....1.127%.....1.356%					
	5mg de ácido fólico.....2.083%.....1.408%.....1.695% Excipientes: Lactose monoidratada, celulose microcristalina, macrogol, corante verde appeal (corante laca de alumínio amarelo nº 10 e corante laca de alumínio azul nº 2), dióxido de titânio, estearato de magnésio, talco, polissorbato 80, simeticona, polimetacrílicocopolíacrilato de etila, citrato de trietila e amidoglicolato de sódio.					
15	ÁCIDO NALIDÍXICO 50MG/ML	FRS	30,			
16	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUCAO INJ. AMPOLA 5ML	AMP	10.000,			
	Cada ml da solução injetável contém: ácido tranexâmico 50 mg veículo* q.s.p.....					
	1 mL (*) excipiente: água para injeção.					
17	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	FRSC	3.000,			
	Frasco 100ml					
18	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPO	1.000,			
	composição composição cada 1 ml de solução contém 3 mg de adenosina veículos: cloreto de sódio e água para injeção					
19	AFERIDOR DE PRESSÃO DE BRAÇO ANALÓGICO ADULTO COMPLETO	UND	500,			
20	AFERIDOR DE PRESSÃO DE BRAÇO ANALÓGICO INFANTIL COMPLETO	UND	100,			
21	AFERIDOR DE PRESSÃO P/ OBESOS COMPLETO	UN	5,			
22	AG NOVOFINE TIP ETW 100UN 4MM 32G N	UNID	2.000,			
23	AGUA BORICADA 100 ML	UN	250,			
	composição: ácido bórico água deionizada, frasco com 100 ml					
24	AGUA ESTERIL PARA INJECAO AMPOLA 10ML	AMPO	60.000,			
	água para injeção (D.C.B.: 09320)					
	10 mL de água para injeção					
25	AGUA ESTERIL PARA INJECAO BOLSA 1000ML	BOLSA	1.500,			
	Água destilada injetável em sistema fechado com 1000 ml. A embalagem deve ser totalmente flexível com graduação volumétrica;					
	ter colapsabilidade para permitir o total escoamento da solução (sem haver a necessidade de entrada de ar), conter 02 sítios de conexão adaptável e moldável a qualquer equipo e não permitir sua desconexão. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deverá ser superior a 50% da validade total.					
26	AGUA ESTERIL PARA INJEÇÃO BOLSA DE 500ML	BOLSA	5.000,			
	água para injeção (D.C.B.: 09320) 500 mL de água para injeção					
27	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	UND	250,			
	Água para autoclave 5 litros					
28	AGULHA DESC 13X4.5 C/100	CX	3.000,			
	- Cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente;					
	- Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente;					
	- Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha;					
	- Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa;					
29	AGULHA DESC 20X055 CAIXA C/100	CX	3.000,			
	Agulha Descartável 20x055 C/100 - Bd Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	sangue e fluidos corpóreos.					
	Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e silicizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa					
	tipo luer.					
30	AGULHA DESC 25X7 CX C/100	CX	3.000,			
	Produzida em diversos tamanhos, a AGULHA HIPODÉRMICA NIPRO tem cânula com bisel trifacetado ultra-afiado e parede fina, que					
	permite maior vazão com menor pressão. Com melhor lubrificação, garante uma aplicação					
	parenteral segura com mais conforto ao					
	paciente.					
31	AGULHA DESC 30X8 C/100	CX	3.000,			
	Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de					
	sangue e fluidos corpóreos.					
	Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e silicizado para uma punção atraumática com					
	adaptação universal para seringa					
	tipo luer.					
	Identificando por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada					
	individualmente, tipo blister em					
	papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno.					
32	AGULHA DESC 40X1,2 C/100	CX	5.000,			
33	AGULHA PARA RAQUE N. 26	UNID	1.000,			
34	AGULHA PARA RAQUE N. 27	UNID	1.000,			
	A agulha anestésicas espinhal raquidiana é fabricada em aço inoxidável , canhão com visor					
	translúcido e inteiramente cônico, mandril					
	metálico com encaixe anatômico e capa protetora para a agulha, sendo embaladas individualmente					
35	AGULHA PARA RAQUE Nº 25	UNID	1.000,			
	A agulha anestésicas espinhal raquidiana é fabricada em aço inoxidável , canhão com visor					
	translúcido e inteiramente cônico, mandril					
	metálico com encaixe anatômico e capa protetora para a agulha, sendo embaladas individualmente					
36	ALBENDAZOL 400MG	CPR	2.000,			
	Composição Cada comprimido mastigável contém: albendazol . 400 mg excipiente q.s.p. 1					
	comprimido (água deionizada, amido,					
	amidoglicolato de sódio, aroma de laranja, aroma de baunilha, celulose microcristalina, corante					
	amarelo crepúsculo, dióxido de silício					
	coloidal, estearato de magnésio, laurilsulfato de sódio, hipromelose e macrogol, povidona, sacarina					
	diidratada sódica).					
37	ALBENDAZOL 40MG/ML FRASCO COM 10ML	UND	2.000,			
38	ALBUMINA HUMANA AMPOLA C/20% 20MG/ML 20ML	UND	50,			
	Albumina Humana 20% - solução injetável - é obtida do sangue de doadores saudáveis. Cada 50					
	ml do produto contém 10 g de					
	albumina sérica extraída de um "pool" de plasma humano normal. É estabilizada com caprilato de					
	sódio e acetiltryptofanato de sódio,					
	esterilizada por filtração e por exposição à temperatura de 60°C durante 10 horas, no					
	condicionamento final, o que exclui a					
	possibilidade de transmissão de doenças infecciosas, inclusive hepatite B, C e Aids. O produto é					
	apirrogênico e isento de preservativ.					
	AMPOLA C/20% 20MG/ML 20ML					
39	ALCOOL EM GEL 5 LT	UNID	500,			
40	ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO 70% 1 LITRO	UN	25.000,			
	Álcool etílico hidratado líquido 70%, com teor alcoólico entre 70° INPM, frasco plástico 1000ml.					
	Produto de 1ª linha					
41	ALCOOL GEL 500ML	FRASC	1.000,			
42	ALCOOL IODADO 0,1% LITRO	LT	2.000,			
	* Indicada como antisséptico tópico, utilizada em curativos no tratamento de feridas.* Solução					
	alcoólica contendo 0,1% de Iodo. *					
	Validade: 24 meses.Embalagem com 1 litro.					
43	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	CPR	1.000,			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	Composição do Alendronato Sódio Cada comprimido contém: Alendronato sódico (eq. a 10,000 mg de ácido alendrônico)13,051					
	mg Excipientes q.s.p. 1 comprimido Excipientes: Celulose microcristalina, polividona, amido glicolato de sódio e estearato de magnésio.					
44	ALFENTANILA 0,544MG/ML	AMPO	100,			
	Composição					
	Cada ml de solução injetável contém: cloridrato de alfentanila 0,544 mg (equivalente a 0,5 ml de alfentanila); excipiente q.s.p. 1 ml;					
	excipientes: cloreto de sódio e água para injeção.					
45	ALGINATO DE CALCIO E/OU SODIO GEL ESTERIL HIDROATIVO 30MG	UND	50,			
46	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR ROLO	RL	3.000,			
	O Algodão Hidrófilo é confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele, além					
	de ser de amplo uso no ambiente hospitalar. Utilizado para higienização, anti-sepsia da pele além de amplo uso no ambiente					
	hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. O Algodão Hidrófilo é bastante absorvente, devido ao tratamento					
	especial que é dado às fibras de algodão; Indicado para uso hospitalar em curativos, assepsias ou como absorvente de sangue e					
	secreções líquidas; Macio e absorvente; Indicado para secar os dentes do paciente e assepsias; Alta absorção de líquidos; Não estéril;					
	100% puro algodão: macio e extra-absorvente;					
	Formato: Rolo; Cor: Branco; Peso: 500g;					
47	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM C/ 12 UNIDADES	PCT	500,			
	O Algodão Ortopédico é elaborado a partir de fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes com larguras e					
	comprimentos variados;					
	A manta de algodão ortopédico possui camada de goma aplicada em uma das faces.					
	Em imobilizações na confecção de aparelhos gessados;					
	Para acolchoamento e proteção de proeminências ósseas;					
	No aquecimento das extremidades de pacientes acamados, objetivando reter o calor local para evitar perda de líquidos que podem					
	causar hipotermia.					
48	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM C/ 12 UNIDADES	PCT	500,			
	As Ataduras Ortopédicas são elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes.					
	As Ataduras Ortopédicas possuem camada de goma aplicada em uma das faces.					
	Sua utilização é indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos					
	gessados, goteiras gessadas.					
49	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM / 12 UNIDADES	PCT	500,			
	fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes.					
	Ortopédicas					
50	ALMOTOLIA BICO RETO LONGO 500 ML AMBAR	UN	500,			
	Capacidade: 500ml					
	Ambar					
	Bico Reto					
	Graduação em alto relevo					
	Confeccionada em polietileno					
51	ALMOTOLIA DE PLASTICO AMBAR 250 ML	UN	500,			
	Almotolia ambar, confeccionado em polietileno e graduado em altorelevo.					
52	ALOPURINOL 100 MG	COMP	10.000,			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

53	ALOPURINOL 300MG	CPR	5.000,			
54	ALPRAZOLAM 1MG	CPR	250,			
	Alprazoam 1MG					
	Cada comprimido de 1 mg contém:					
	alprazolam 1 mg					
	excipientes q.s.p 1 comprimido					
	(amido, benzoato de sódio, celulose microcristalina, azul de indigotina, laca de alumínio, corante					
	laca vermelho eritrosina, dióxido de silício, estearato de magnésio, lactose monoidratada).					
55	ALPRAZOLAM 2 MG	CPR	750,			
	Cada comprimido de 2 mg contém:					
	alprazolam 2 mg					
	excipientes q.s.p. 1 comprimido					
	(amido, benzoato de sódio, docusato de sódio, celulose microcristalina, dióxido de silício, estearato					
	de magnésio, lactose monoidratada, óxido de ferro vermelho).					
56	AMBROXOL ADULTO SOL ORAL 30MG 5 ML FRASCO 120 ML	FR	7.000,			
	Cada 5 mL do xarope adulto contém:					
	cloridrato de Ambroxol 30 mg					
	veículo q.s.p. 5 ml					
	(ácido tartárico, álcool etílico, aroma de laranja, benzoato de sódio, glicerol, hietelose, mentol,					
	propilenoglicol, sacarina diidratada sódica, sorbitol e água deionizada).					
57	AMBROXOL PEDIATRICO FRASCO C/15MG/5ML 120 ML	UND	5.000,			
	Ambroxol pediátrico 15mg/5ml 120 ml					
58	AMBU ADULTO COMPLETO	UND	30,			
	Conjunto de Ressuscitador Manual KIT Adulto (AMBU) - Para uso em pacientes					
	adultos; confeccionado em silicone; máscara adulto; corpo de policarbonato					
	transparente cristal; coxim e conexão de paciente em silicone autoclavável; válvula					
	anti-reinalação autoclavável que define a inspiração e expiração do paciente; com					
	diafragma do tipo bico-de-pato e válvula de segurança incorporada; válvula de					
	entrada de ar ambiente, com válvula de segurança para reservatório de oxigênio;					
	reservatório de oxigênio com capacidade de 2.5 litros; extensão para alimentação do					
	reservatório de oxigênio					
59	AMBU NEO NATAL COMPLETO	UND	10,			
	REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL COMPLETO					
	MODELO: NEONATAL em silicone autolavável e oferecem eficiência em reanimação, qualidade e					
	praticidade ao profissional que o manipula. É indicado para ser utilizado como auxiliar a respiração artificial e reanimação					
	cardiopulmonar, possibilitando sua utilização em pacientes que estejam com apneia ou para aumentar a ventilação e/ou fornecer oxigênio a um					
	paciente que esteja respirando espontaneamente.					
	Balão em silicone translúcido autoclavável 250ML, máscara facial em silicone, válvula unidirecional					
	(Bico de pato). Válvula para reservatório; Reservatório de PVC 500 ml; Extensão plástica 2,0m.					
60	AMBU PEDIATRICO COMPLETO	UND	3,			
	Reanimador Portátil Infantil (AMBU)					
	Conjunto de Ressuscitador Manual KIT Neonatal e Pediátrico – kit ressuscitador					
	manual neonatal e pediátrico com reanimador pulmonar tipo ambu recém-nascido e					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	pediátrico; com balão auto – inflável em silicone, válvula de admissão de ar com					
	conexão para entrada de oxigênio, acompanha: 01 máscara com bojo transparente e					
	coxim em silicone tamanho recém – nascido e outra pediátrica, válvula –					
	unidirecional com acoplamento externo para máscara – válvula de escape (pop – off)					
	- válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector –					
	acionado em maleta transparente.					
61	AMICACINA 500MG INJ 2ML (250MG/ML 2ML) EM AMPOLA	UND	1.000,			
	Amicacina 500mg inj 2ml (250mg/ml 2ml)					
62	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	AMP	3.000,			
63	AMIODARONA 200MG	COMP	10.000,			
	Excipientes: lactose monohidratada, amido, povidona, dióxido de silício, estearato de magnésio, corante vermelho FDC nº 40 laca de					
	alumínio					
64	AMIODARONA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 3ML	AMPO	1.500,			
	Solução injetável com 50 mg/mL de cloridrato de amiodarona.					
	Embalagens contendo 6 ampolas de 3 mL ou 50 ampolas de 3 mL (embalagem hospitalar).					
65	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	50.000,			
66	AMITRIPTILINA 75 MG	COMP	5.000,			
67	AMOXICILINA + CLAVUL. DE POTÁSSIO 250 MG + 62,5 MG/ML	FRASC	500,			
	Cada dose de 5 mL de suspensão oral de 250 mg + 62,50 mg contém:					
	amoxicilina (na forma de amoxicilina trihidratada)250 mg					
	ácido clavulânico (na forma de clavulanato de potássio)62,50 mg					
	veículo* q.s.p.5 mL					
	* Veículo: goma xantana, aspartame, ácido succínico, sílica coloidal anidra, hipromelose, aroma de laranja, aroma de framboesa,					
	aroma de caramelo e dióxido de silício.					
68	AMOXICILINA 500MG	CPS	10.000,			
	COMPOSIÇÃO Cada cápsula contém: Amoxicilina tri-hidratada					
	 574 mg					
	(equivalente a 500 mg de Amoxicilina) excipientes q.s.p.					
	 1 cápsula					
	(celulose microcristalina, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, laurilsulfato de sódio).					
69	AMOXICILINA 50MG SUSP. 150 ML	FRSC	1.000,			
70	AMOXILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG	CPR	3.000,			
71	AMOXILINA SUSP. 250 MG/5 ML 60 ML	VD	500,			
72	AMPICILINA 500MG CAPS	CPR	1.000,			
73	AMPICILINA SOD PÓ LIOFILIZADO, 1 MG INJ	AMPO	5.000,			
	Unasyn? injetável contém sulbactam sódico e ampicilina sódica na proporção de 1:2. Cada frasco-ampola de Unasyn? injetável de 1,5					
	g contém o equivalente a 0,5 g de sulbactam e 1,0 g de					
	ampicilina.					
74	ANACRON 100MG	COMPR	500,			
	Produto que contém em sua fórmula o cloridrato de amiodarona. Esta substância tem a finalidade de regularizar as alterações dos					
	batimentos cardíacos (arritmias), que podem ocorrer em alguns tipos de doença. A ação inicial após administração oral varia de 2-3					
	dias até 3-6 semanas.					
75	ANASTROZOL 1MG	COMP	125,			
76	ANLODIPINO 10MG	COMP	30.000,			
	Anlodipino 10mg em comprimido					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

77	ANLODIPINO 5MG	COMP	50.000,			
	Anlodipino 5mg, em comprimido					
78	APARELHO DE BARBEAR/ TRICOTOMIA	UNID	5.000,			
79	APARELHO DE BCF	UNID	10,			
80	APARELHO P/ MONITORAMENTO DE GLICOSE SANGUINEA	UN	500,			
	PRINCIPIOS DO TESTE: Determinação da glicose em sangue capilar fresco por fotometria de reflectância. Os valores de glicemia (concentrações de glicose) podem ser determinados em sangue total ou em plasma.					
	INTERVALO DE MEDIÇÃO: 10 - 600MG/DL					
	VOLUME DE SANGUE: 1-2 µL (1 µL (microlitro) = 1 milésimo de mililitro)					
	TEMPO DE MEDIÇÃO: Aprox. 5 segundos, se a tira-teste estiver no monitor de glicemia no momento em que aplicar sangue (dependendo da concentração); aprox. 8 segundos, se você retirar a tira-teste do monitor de glicemia e, então, aplicar sangue (dependendo da concentração).					
	DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: Após 30 ou 90 segundos, dependendo do modo de funcionamento atual.					
	MEMÓRIA: 500 resultados de teste com hora e data, medidas de 7,14,30 e 90 dias.					
81	ATADURA DE CREPOM 10CM	UNID	30.000,			
	Atadura crepom 100% algodão largura 10 cm comprimento 125cm tipo em repouso quantidade de fios 9 un/cm2 embalagem individual.					
82	ATADURA DE CREPOM 12 CM	UND	30.000,			
	onfeccionadas em tecido de algodão, são reutilizáveis, desde que mantidas em condições adequadas.					
	Uso: Terapia compressiva, aplicações ortopédicas e na prevenção contra contusões em atividades esportivas.					
	Esterilização: Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama.					
	- Imobilização;					
	- Compressão					
83	ATADURA DE CREPOM 15CM	UN	30.000,			
	onfeccionadas em tecido de algodão, são reutilizáveis, desde que mantidas em condições adequadas.					
	Uso: Terapia compressiva, aplicações ortopédicas e na prevenção contra contusões em atividades esportivas.					
	Esterilização: Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama.					
	- Imobilização;					
	- Compressão;					
	- Procedimentos ortopédicos;					
	- Proteção de curativos.					
84	ATADURA DE CREPOM 20CM	UN	10.000,			
	onfeccionadas em tecido de algodão, são reutilizáveis, desde que mantidas em condições adequadas.					
	Uso: Terapia compressiva, aplicações ortopédicas e na prevenção contra contusões em atividades esportivas.					
	Esterilização: Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama.					
	- Imobilização;					
	- Compressão;					
	- Procedimentos ortopédicos;					
	- Proteção de curativos.					
85	ATADURA GESSADA 10CM	UN	1.000,			
	- Gaze especial 100% algodão, alvejada, com pH entre 5,0 e 8,0. Gesso semi-hidratado, derivados de celulose, adesivo e solvente.					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	- Compatibilidade cutânea evita qualquer reação ao paciente.					
	- Produto para uso único, proibido reprocessar, não utilizar a embalagem caso esteja violada, manter em local fresco e ao abrigo da luz, descartar o produto em local adequado.					
86	ATADURA GESSADA 15CM	UN	1.000,			
	- Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão; - Isento de Amido e Alvejante óptico; - Disponível nas cores – Branca; - Produto com validade.					
87	ATADURA GESSADA 20 CM	UN	1.500,			
	- Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão; - Isento de Amido e Alvejante óptico; - Disponível nas cores – Branca; - Produto com validade.					
88	ATADURA GESSADA 6 CM	UNID	500,			
89	ATENOLOL 100MG	CPR	10.000,			
	Cada comprimido de 100 mg contém: Atenolol 100 mg excipientes q.s.p. 1 comprimido (carbonato de magnésio, gelatina, laurilsulfato de sódio, amido, amidoglicolato de sódio, estearato de magnésio).					
90	ATENOLOL 25MG	COMP	3.000,			
	Cada comprimido de 25 mg contém: Atenolol 25 mg excipientes q.s.p. 1 comprimido (carbonato de magnésio, gelatina, laurilsulfato de sódio, amido, amidoglicolato de sódio, estearato de magnésio).					
91	ATENOLOL 50 MG/CLORTALIDONA 12,5 MG	CPR	750,			
	Cada comprimido de 50mg + 12,5mg contém:					
	atenolol.....50mg					
	clortalidona.....12,5mg					
	Excipiente1 comprimido					
	Excipientes: carbonato de magnésio, amido, croscarmelose sódica, gelatina, laurilsulfato de sódio, dióxido de silício, estearato de magnésio, água de osmose reversa e álcool etílico.					
92	ATENOLOL 50MG	COMP	50.000,			
	Cada comprimido de 50 mg contém: Atenolol 50 mg excipientes q.s.p. 1 comprimido (carbonato de magnésio, gelatina, laurilsulfato de sódio, amido, amidoglicolato de sódio, estearato de magnésio).					
93	ATORVASTATINA 20MG	COMP	500,			
94	ATROPINA (SULFATO) 0,25MG INJETÁVEL	AMPO	1.500,			
95	AVENTAL DESC MANGA LONGA PCT 10 UNID	PCT	5.000,			
	Aventais de uso único, fabricados em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido). Fácil manuseio, oferece proteção ao usuário criando uma barreira contra contaminação cruzada, poluição ambiente e fluidos corporais, além de higienização em locais que necessitem de cuidados especiais. Manga longa. PACOTE COM 10 UNID.					
96	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE USO HOSPITALAR	UNID	2.000,			
	Avental Impermeável De Uso Hospitalar					
97	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP	FRSC	1.000,			
98	AZITROMICINA 500MG	COMP	20.000,			
	Composição da Azitromicina					
	Cada comprimido de 500 mg contém: Azitromicina diidratada (equivalente a 500 mg de Azitromicina)...524,00 mg					
	Excipientes q.s.p. 1 comprimido					
	Excipientes: fosfato de cálcio dibásico anidro, celulose microcristalina, amido de milho, sílica anidra coloidal, carmelose sódica, laurilsulfato de sódio, estearato de magnésio. O revestimento (Opadry) é constituído por hipromelose, lactose monoidratada, dióxido de titânio, polietilenoglicol e citrato de sódio.					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

99	BACLOFENO 10MG	CPR	5.000,			
	Cada comprimido contém: Baclofeno.....10mg Excipiente q.s.p.....1 comprimido Excipientes: amido, celulose microcristalina, lactose, dióxido de silício e estearato de magnésio.					
100	BAMIFILINA 300MG	CPR	1.250,			
	cloridrato de bamifilina.....300 mg					
	Excipientes q.s.p.....1 drágea					
	Excipientes: celulose microcristalina, manitol, estearato de magnésio, povidona, talco, dióxido de titânio, sacarose, cera de carnaúba.					
101	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI INJETAVEL	UND	1.000,			
102	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI 4ML INJ.	AMP	5.000,			
	Cada mL de suspensão contém:					
	Excipientes q.s.p.1 mL					
	benzilpenicilina benzatina 300.000 U					
	Excipientes q.s.p.1 mL					
	Excipientes: Citrato de sódio, carboximetilcelulose sódica, povidone, metilparabeno, propilparabeno.					
	Diluyente: Água para injeção					
103	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP ORAL	VD	300,			
	benzoilmetronidazol.....40mg					
	(equivalente a 24,87mg de metronidazol base)veículo q.s.p.....1mL					
	(metilparabeno, propilparabeno, sacarina sódica, álcool etílico 96°GL, dióxido de silício, ciclamato de sódio, carboximetilcelulose, sorbitol, essência de limão, polissorbato 80, silicone antiespumante, glicerina bi-destilada líquida e água purificada).					
104	BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML	AMP	1.000,			
	Betametasona fosfato dissódico 4 mg/ml solução					
105	BICARBONATO DE SÓDIO 1MED/ML (8,4%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	250,			
106	BILASTINA 20MG	COMP	250,			
107	BIOFRASCO DE ALIMENTACAO DE 300 ML	UNID	3.000,			
	Biofrasco de alimentacao de 300 ml					
108	BIPERIDENO 2MG	COMP	40.000,			
	Excipientes: água purificada, amido de milho, celulose microcristalina, cera de carnaúba, dióxido de silício, docusato de sódio, estearato de magnésio, lactose, hidroxipropilcelulose, hidroxipropilmetilcelulose, polietilenoglicol, polivinilpirrolidona, talco, e corantes: dióxido de titânio e óxido de ferro amarelo.					
109	BIPERIDENO 4 MG	COMP	250,			
	Biperideno 4 mg					
110	BIPERIDENO 5 MG INJETAVEL	AMPO	100,			
	Cloridrato de biperideno 4 mg retard. Solução injetável de 1 ml contém: Lactato de biperideno 5 mg.					
111	BISACODIL 5MG	COMPR	500,			
112	BOLSA COLETORA DE URINA COM VALVULA ANTI-REFLUXO. SISTEMA FECHADO 200ML	UNID	3.000,			
113	BOLSA COLETORA DE URINA E SECREÇÃO	UNID	500,			
114	BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL C/ BARREIRA PROTETORA 19 A 64MM	UND	200,			
	Bolsa uma peça Drenável Recortável Opaca Para					
	Colostomia/Ileostomia Drenável com Barreira Protetora					
	Periestomal Constituída por gelatina, pectina,					
	carboximetilcelulose sódica e polisobuteno e adesivo					
	multiporoso hipoalérgico, recortável, com orifício inicial de 19mm					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	e recortável ate 64mm, opaca confeccionadas com 3 películas					
	plásticas tela externa perfurada e não aderente constituída por					
	acetato de vinil etileno e cloreto de polivinildenio, caixa com 10					
	unidades					
115	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL, INFANTIL RECORTÁVL 8-50MM	UND	50,			
116	BOLSA PARA UROSTOMIA C/ CINTO	UNID	100,			
117	BORRACHA DE SILICONE P/ ASPIRADOR DE OXIGENIO PCT C/15 MTS	UND	100,			
	Borracha de Silicone é altamente resistente, tanto em baixas quanto altas temperaturas.					
118	BROMAZEPAN 3 MG COMP	COMP	200,			
	Cada comprimido de Bromazepam 3 mg contém: Bromazepam 3 mg excipientes q.s.p. 1 comprimido					
	(celulose microcristalina, corante laca vermelho eritrosina, dióxido de silício, estearato de magnésio, lactose monoidratada, talco).					
119	BROMAZEPAN 6MG COMP	COMP	200,			
	Cada comprimido de Bromazepam 6 mg contém:					
	Bromazepam 6 mg					
	excipientes q.s.p. 1 comprimido (celulose microcristalina, corante laca azul indigotina, óxido de ferro amarelo, dióxido de silício, estearato de magnésio, lactose monoidratada, talco).					
	OBS: quimicamente o Bromazepam é o 7-bromo-1,3-diidro-5-(2-piridil)-2H- 1,4-benzodiazepina-2-ona.					
120	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25/ML FRASCO COM 20ML	FRASC	2.500,			
121	BROMOPRIDA 4MG INJ, AMP. 2ML	AMPO	5.000,			
	Solução injetável					
	Cada ampola contém:					
	bromoprida 10 mg					
	veículo q.s.p. 2 mL					
	Contém: ácido clorídrico, cloreto de sódio, água para injeção.					
122	BROMOPRIDA 4MG/1ML 20 ML FRASCO	FRSC	200,			
	Bromoprida 4mg/1ml 20 ml frasco					
123	BUDESONIDA 32 MCG	FR	50,			
	Cada dose contém:					
	budesonida..... 32 mcg, 64 mcg, 50 mcg ou 100 mcg					
	Excipientes q.s.p..... 1 dose					
	Excipientes: Cloreto de sódio 3%, Polisorbato 80, celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica, edetato dissódico, propilenoglicol, ácido clorídrico ou hidróxido de sódio, água destilada					
124	BUDESONIDA 50 MCG	FRASC	10,			
125	BUDESONIDA 64 MCG	FR	10,			
	Cada dose contém: budesonida..... 32 mcg, 64 mcg, 50 mcg ou 100 mcg Excipientes q.s.p..... 1 dose					
	Excipientes: Cloreto de sódio 3%, Polisorbato 80, celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica, edetato dissódico, propilenoglicol, ácido clorídrico ou hidróxido de sódio, água destilada					
126	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + GLICOSE 4ML	AMP	5.000,			
	Bupivacaina cloridrato + glicose 4ml					
127	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA / DIPIRONA SÓDICA INJ 4 MG/ML + 500 MG/M/5ML	AMPO	30.000,			
	Cada ml de solução injetável contém 4 mg de butilbrometo de escopolamina					
	correspondentes a 2,75 mg de escopolamina e 500 mg de dipirona sódica					
	monoidratada correspondentes a 443,02 mg de dipirona.					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	Excipientes: ácido tartárico, água para injetáveis.					
128	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML 2ML	AMP	7.000,			
	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml 2ml					
129	CABERGOLINA 0,5MG	COMP	150,			
130	CADARÇO SARJADO ACHATADO BRANCO 12MMX10M	UNID	50,			
	Cadarço Sarjado Branco (10mm) - 10m Composição: 100% Algodão Contém: 10 m Largura: 12 mm 12mm--10m.					
131	CALCITRAN D3 600MG	COMPR	500,			
132	CAMPO SIMPLES 1,20 X 1,20	UN	50,			
133	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL, ESTÉRIL, 120CM X 90 CM	UND	500,			
	Campo cirurgico descartavel, estéril, 120cm x 90 cm					
134	CAMPO OPERATORIO DESCARTAVEL PARA CIRURGIA CONTAMINADA	UN	50,			
135	CAPOTE IMPERMEAVEL DESCARTAVEL	PCT	100,			
136	CAPTOPRIL 25 MG	CPR	30.000,			
	* lactose, celulose microcristalina, amido pré-gelatinizado, ácido esteárico, estearato de magnésio.					
137	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	15.000,			
	composição da carbamazepina cada comprimido contem 200 mg de carbamazepina.					
138	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP ORAL	VD	1.000,			
	Cada 1 mL de carbamazepina suspensão oral contém: carbamazepina.....20 mg veículo q.s.p.					
	1 mL (ácido sórbico, aroma de caramelo, hietelose, metilparabeno, celulose microcristalina, carmelose sódica,					
	polissorbato 60, propilenoglicol, propilparabeno, sacarina sódica di-hidratada, simeticona, sorbitol, água					
	purificada).					
139	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMP	30.000,			
	Cada comprimido de 400 mg contém: Carbamazepina 400 mg excipiente q.s.p.					
	 1 comprimido (amido,					
	amidoglicolato de sódio, celulose microcristalina, dióxido de silício, estearato de magnésio, povidona).					
140	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D	CPR	3.000,			
141	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	COMP	10.000,			
	Sem vitameina D					
142	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	UNID	50.000,			
143	CARVÃO VEGETAL ATIVADO	UNID	12,			
	O Carvão ativado contém os minerais existentes nos fósseis vegetais.					
	Composição: bário, estrôncio, zircônio, vanádio, cobre, lantânio, cromo, ítrio, chumbo, níquel, cobalto, gálio, escândio, estanho,					
	molibdênio, titânio, cádmio, prata, germânio e mais 15 elementos, em sub-traços.					
144	CARVEDIOL 12,5MG	COMP	3.000,			
	Comprimidos com 12,5 mg de carvedilol.					
145	CARVEDIOL 25 MG	COMPR	3.000,			
	Cada comprimido de 25 mg contém:					
	carvedilol 25 mg					
	excipientes q.s.p. 1 comprimido					
	(lactose monoidratada, celulose microcristalina, povidona, croscarmelose sódica, laurilsulfato de sódio, dióxido de silício, talco,					
	estearato de magnésio).					
146	CARVEDIOL 3,125 MG	COMPR	6.000,			
	Comprimidos com 3,125 mg ; 6,25 mg; 12,5 mg ou 25 mg de carvedilol.					
147	CARVEDIOL 6,25 MG	COMPR	8.000,			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	Cada comprimido de 6,25 mg contém:					
	carvedilol 6,25 mg					
	excipientes q.s.p. 1 comprimido					
	(lactose monoidratada, celulose microcristalina, povidona, croscarmellose sódica, laurilsulfato de sódio, dióxido de silício, óxido de ferro amarelo, talco, estearato de magnésio).					
148	CATETER CURTO PERIFERICO N 14 ESTEIL	UND	1.250,			
	-Cateter Intravascular perférico Jelco Teflon;					
	-Lote e validade expressos na embalagem;					
	-Envelope com 01 unidade;					
	-Estéril: Óxido de Etileno;					
	-Produto de uso único					
149	CATETER CURTO PERIFERICO N 16 ESTEIL	UNID	5.000,			
	Cateter Curto Periferico, Agulha Em Aço Inox Siliconizada, 16, Estéril, Constituído De Cânula De Teflon Radiopaco, Inerte E Flexível,					
	Com Bisel Trifacetado Acoplado A Canhão Com Câmara Aérea Transparente, Protetor De Agulha Em Pvc Atóxico, Com Data De					
	Fabricação E Validade Impresso Na Embalagem.					
150	CATETER CURTO PERIFERICO N. 18 ESTERIL	UNID	10.000,			
	Cateter Curto Periferico, Agulha Em Aço Inox Siliconizada, 18, Estéril, Constituído De Cânula De Teflon Radiopaco, Inerte E Flexível,					
	Com Bisel Trifacetado Acoplado A Canhão Com Câmara Aérea Transparente, Protetor De Agulha Em Pvc Atóxico, Com Data De					
	Fabricação E Validade Impresso Na Embalagem.					
151	CATETER CURTO PERIFERICO N. 20 ESTERIL	UNID	10.000,			
	Cateter Curto Periferico, Agulha Em Aço Inox Siliconizada, 20, Estéril, Constituído De Cânula De Teflon Radiopaco, Inerte E Flexível,					
	Com Bisel Trifacetado Acoplado A Canhão Com Câmara Aérea Transparente, Protetor De Agulha Em Pvc Atóxico, Com Data De					
	Fabricação E Prazo De Validade Impressos Na Embalagem.					
152	CATETER CURTO PERIFERICO N. 22 ESTERIL	UNID	15.000,			
	Cateter Curto Periferico, Agulha Em Aço Inox Siliconizada, 22, Estéril, Constituído De Cânula De Teflon Radiopaco, Inerte E Flexível,					
	Com Bisel Tri facetado Acoplado A Canhão Com Câmara Aérea Transparente, Protetor De Agulha Em Pvc Atóxico, Com Data De					
	Fabricação E Validade Impresso Na Embalagem.					
153	CATETER CURTO PERIFERICO N. 24 ESTERIL	UNID	15.000,			
	Cateter Curto Periferico, Agulha Em Aço Inox Siliconizada, 24, Estéril, Constituído De Cânula De Teflon Radiopaco, Inerte E Flexível,					
	Com Bisel Tri facetado Acoplado A Canhão Com Câmara Aérea Transparente, Protetor De Agulha Em Pvc Atóxico, Com Data De					
	Fabricação E Validade Impresso Na Embalagem.					
154	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	UNID	1.000,			
	Compõe-se de circuito de tubos de PVC com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar a ser instilado. Adapta-se atrás dos					
	pavilhões auriculares como bastes de óculos e conecta-se a linha de oxigênio de ar.					
155	CATETER PARA SUBCLAVIA 16G AMARELO	UND	24,			
156	CATETER PARA SUBCLAVIA 19G VERDE	UND	5,			
157	CATETER PARA SUBCLAVIA 22G AZUL	UND	5,			
158	CATETER UMBILICAL GMI	UN	5,			
	Poliuretano grau médico					
	Calibre (Fr) :3,5					
	Diâmetro externo (mm) : 1,20					
	Comprimento (cm) : 41,0					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	Cateter radiopaco Marcado do 4 ao 24 cm a partir do extremo distal arredondada								
	Extremidade distal aberta e								
159	CEFALEXINA 50 MG SUSP ORAL	FRASC	1.000,						
	50 mg/ mlexcipientes** qsp 1ml*açúcar, butilparabeno, cloreto de sódio grau farmacêutico, estearato de alumínio								
	vegetal, lecitina de soja, óleo de mamona hidrogenado, aroma de guaraná, corante alumínio laca amarelo tartrazina 5, corante								
	alumínio laca amarelo crepúsculo 6, óleo de coco fracionado.								
160	CEFALEXINA 500 MG	COMP	20.000,						
	Cefalexina monodratada, equivalente a 500 mg de Cefalexina base. excipientes: amido, estearato de magnésio e talco.								
161	CEFALOTINA SÓD. 1G	AMP	6.000,						
162	CEFAZOLINA 1G PÓ LIOFILIZADO FRASCO AMPOLA	AMPO	3.000,						
	cefazolina 1g pó para solução injetável é apresentado em embalagem com 25 frascos-ampola. cada frasco-ampola contém cefazolina								
	sódica equivalente à 1g de cefazolina.								
	uso adulto e pediátrico								
163	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G	AMP	3.000,						
	Cefepima cloridrato 1g								
164	CEFTRIAXONA 1.0 G PÓ SUSP. INJETÁVEL	AMPO	7.000,						
	Cada frasco-ampola de Ceftriaxona dissódica 1g IV (uso intravenoso) contém: Ceftriaxona dissódica hemieptaidratada**								
	 1.192,953 mg								
	**equivalente a 1000 mg de Ceftriaxona Cada ampola diluente (uso intravenoso) de 10ml contém água para injeção.								
165	CETAMINA 50MG INJETÁVEL 2ML	AMP	50,						
	Caixa com 5 frascos-ampola contendo 10 ml. USO ADULTO -Composição: Cada ml de Solução Injetável contém: Cloridrato de								
	Cetamina (DCB 0223.02-6) 57,67 mg (equivalente a 50 mg de Cetamina base)								
	Veículo estéril qsp								
	 1 ml (Veículo: cloreto de benzetônio, água para injetáveis)								
166	CETOCONAZOL 20MG/G (2%) SHAMPOO	UND	200,						
167	CETOCONAZOL 20MG/G POMADA	UND	500,						
168	CETOPROFENO 100MG FRASCO/ AMPOLA EV/IM	AMP	1.000,						
169	CIMETIDINA INJETAVEL	AMP	2.000,						
	Cada ampola de 2ml contém: cimetidina 300mg . veículo q.s.p.								
	2ml Veículo: ácido clorídrico, água								
	para injeção.								
170	CIPROFIBRATO 100MG	CPR	1.000,						
	Cada comprimido contém:								
	ciprofibrato.....100mg								
	Componentes inativos q.s.p.....1 comprimido								
	Amido, celulose microcristalina, dióxido de silício, hipromelose, lactose monodratada,								
	laurilsulfato de sódio, óleo vegetal hidrogenado e água purificada.								
171	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA 100ML	BOLSA	500,						
	Cada mL da solução contém:								
	Ciprofloxacino (D.C.B.: 02137)..... 2mg								
	Excipientes: ácido láctico, cloreto de sódio, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis.								
	A solução contém em mEq por litro:								
	Sódio..... 154 mEq/L								
	Cloreto..... 154 mEq/L pH: 3,5 a 4,6								



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	Osmolaridade: 308 mOsmol/L					
172	CISATRACURIO 10MG/5ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5ML	AMPO	25,			
	cada ml contém: brometo de rocurnônio 10 mg;veículo q.s.p. 1 ml. Veículo: acetato de sódio, cloreto de sódio, ácido acético e água para injeção.					
173	CITALOPRAM 20MG CP.	COMP	2.000,			
	COMPOSIÇÃO					
	Cada comprimido revestido de 20 mg contém:					
	Citalopram..... 20 mg (correspondente a 25 mg de bromidrato de Citalopram)					
	excipiente q.s.p.....1 comprimido					
	(álcool polivinílico, amido, celulose microcristalina, copovidona, croscarmelose sódica, dióxido de titânio, estearato de magnésio, glicerol, lactose monoidratada, macrogol, talco).					
174	CLAMP UMBILICAL	UNID	1.500,			
	MODO DE USO DO PRODUTO: Transpassar o cordão umbilical centralizando-o dentro do prendedor.Deixar distante 2 cm do recém nascido,em seguida fechar, travando-o. Cortar o cordão umbilical a não menos de 1 cm da face externa do prendedor em relação ao bebê. Certificar que não haja nenhum sangramento pelo cordão umbilical. Após o uso, descartar em local apropriado.					
175	CLARITROMICIDA 250MG	COMP	250,			
176	CLARITROMICINA 50 MG/ML SUSP ORAL	VD	30,			
	Excipientes: Croscarmelose sódica, celulose microcristalina, polividona, estearato de magnésio, dióxido de silício, talco, hidroxipropilmetilcelulose, propilenoglicol, dióxido de titânio, hidroxipropilcelulose, monoleato de sorbitano, quinolina amarela, ácido sórbico e vanilina.					
177	CLARITROMICINA 500 MG	COMP	500,			
	Composição					
	Cada comprimido revestido de Claritromicina 500 mg contém:					
	Claritromicina500,0 mg					
	excipiente* q.s.p 1 com rev					
	*amido pré-gelatinizado, talco, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, celulose microcristalina, dióxido de silício, hipromelose + macrogol, etilcelulose, dióxido de titânio, corante alumínio laca amarelo tartrazina 5.					
178	CLEMIL NASAL AQUOSO SPRAY 50 MCG 20ML	UNID	15,			
179	CLINDAMICINA 150MG	CAPSU	150,			
180	CLINDAMICINA 300 MG	CAPSU	200,			
181	CLINDAMICINA 600 MG/4ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 4ML	AMPO	2.000,			
	cada ampola da solução injetável contém:fosfato de clindamicina 648; (equivalente a 600 mg de clindamicina base); água para injeção q.s.p. 4 ml.					
182	CLONAZEPAN 2 MG	COMP	20.000,			
	Cada comprimido de 2 mg contém: Clonazepam 2 mg excipiente q.s.p. 1 comprimido (lactose, celulose microcristalina, amido, croscarmelose sódica, estearato de magnésio).					
183	CLONAZEPAN 2,5 MG GOTAS	VD	1.000,			
	Solução Oral (gotas) de 2,5 mg/mL (1 gota = 0,1 mg): frasco com 20 mL. A tampa possui lacre inviolável. Caso o lacre esteja rompido não receba o frasco ou retorne ao local da compra.uso adulto e pediátrico uso oral composição ingrediente ativo: 5 - (o-clorofenil) - 1,3 - diidro - 7 - nitro - 2h - 1,4 - benzodiazepina - 2 - ona (clonazepam).					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	cada ml (25 gotas) da solução oral contém: clonazepam 2,5 mg veículo q.s.p.					
	 1 ml					
	(ácido acético, aroma de laranja, aroma de pêssego, sacarina sódica di-hidratada, propilenoglicol).					
184	CLONIDINA 0.100 MG	CPR	500,			
	atensina 0,100 mg: contém 0,100 mg de cloridrato de clonidina, correspondentes à 0,086 mg de clonidina.					
185	CLOPIDOGREL, BISSUFATO 75MG	COMP	250,			
	Clopidogrel, bissufato 75mg					
186	CLOREXIDINA 5%	UNID	150,			
187	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1LT	UND	1.000,			
	Clorexidina degermante 2% 1lt					
188	CLORIDRATO DE CETAMINA 10% 10ML	AMP	50,			
189	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	10.000,			
	Composição da Ciprofloxacina					
	cada comprimido revestido de 500 mg contém, respectivamente: cloridrato de ciprofloxacina, 1H ₂ O equivalente a 500 mg de					
	ciprofloxacina. Excipientes: lactose, celulose microcristalina, glicolato amido sódico, estearato de magnésio, polivinilpirrolidona,					
	polímero metacrilato, talco, dióxido de titânio.					
190	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG	COMP	1.000,			
	Cada comprimido revestido de 10 mg contém:					
	cloridrato de clomipramina 10 mg					
	excipiente* q.s.p. 1 com. rev.					
	* dióxido de silício, amido, glicerol, lactose, estearato de magnésio, álcool polivinílico + talco + macrogol, talco, óxido de ferro amarelo, dióxido de titânio.					
191	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	3.000,			
	Cada comprimido revestido de 25 mg contém:					
	cloridrato de clomipramina 25 mg					
	excipiente* q.s.p. 1 com. rev.					
	* dióxido de silício, amido, glicerol, lactose, estearato de magnésio, álcool polivinílico + dióxido de titânio + macrogol + talco, talco, óxido de ferro amarelo.					
192	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	COMPR	6.000,			
193	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG COMP	COMP	50.000,			
194	CLORIDRATO DE OXIBUTINIDA 5 MG	COMP	5.000,			
195	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CP.	COMP	5.000,			
	COMPOSIÇÃO					
	Cada comprimido revestido contém:					
	cloridrato de Paroxetina (equivalente a 20 mg de Paroxetina) 22,8 mg					
	excipiente q.s.p. 1 comprimido					
	(estearato de magnésio, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, amidoglicolato de sódio, dióxido de titânio, macrogol, hipromelose e polissorbato 80).					
196	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30 MG	COMP	1.000,			
	Cada comprimido contém: cloridrato de paroxetina 34,2 mg equivalente a 30 mg de paroxetina) excipiente q.s.p.					
	 1 comprimido					
	Excipientes: fosfato de cálcio dibásico, amidoglicolato de sódio, estearato de magnésio, dióxido de silício, hipromelose, dióxido de					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	titânio, macrogol 400, polissorbato 80, corante vermelho FDC n.º 40, corante amarelo tartrazina FDC n.º 5, corante amarelo					
	crepúsculo FDC n.º 6, corante azul indigotina FDC n.º 2 e macrogol 6000					
197	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	COMPR	600,			
	cloridrato de pioglitazona 30 mg					
198	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 60MG	COMPR	350,			
199	CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO (EQUIVALENTE A 89,8 MG DE PIPERIDOLATO) +	COMP	500,			
	Cloridrato de piperidolato (equivalente a 89,8 mg de piperidolato) + 50 mg de hesperidina complexo e 50 mg de ácido ascórbico					
200	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG	COMP	1.500,			
201	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	COMP	1.000,			
202	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/2ML	AMPO	4.000,			
	Cada mL da solução injetável de 50mg/mL contém: cloridrato de					
	Tramadol.....50mg Veículo					
	q.s.p.....2mL Excipientes: acetato de					
	sódio anidro e água para injeção.					
203	CLORIDRATO DE XILAZINA DE 2% DE 10ML	FRSC	60,			
204	CLORIDRATO PROMETAZINA 25 MG/ML SOL. INJ.	AMPO	4.000,			
205	CLORPROMAZINA 100 MG - COMPR.	COMPR	10.000,			
	Cada comprimido revestido contém: cloridrato de clorpromazina					
	 112					
	mg*					
	*Equivalente a 100 mg de clorpromazina base. Excipientes: amido, lactose monoidratada, povidona, croscarmelose sódica, estearato					
	de magnésio, celulose microcristalina, dióxido					
	de silício, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio e corante amarelo crepúsculo.					
206	CLORPROMAZINA 5MG/5ML SOLUCAO INJETAVEL	AMP	500,			
	Cada ampola de 5 mL de AMPLICTIL injetável contém 27,85 mg de cloridrato de clorpromazina					
	equivalente a 25 mg de clorpromazina					
	base. Excipientes: metabissulfito de sódio, sulfito de sódio, citrato de sódio di-hidratado, cloreto de sódio, ácido ascórbico e água para					
	injetáveis.					
207	COLAGENAGEM 0.6UI+ CLORAFENICOL 0.01 G C/30 G	TUBO	1.000,			
208	COLAGENASE 0,6UI/G 30GR	TB	300,			
209	COLETOR DE URINA DESC. INFANTIL FEMININO C/10UN	PCT	200,			
	Coletor Infantil com furo recortado nos modelos unissex e feminino com furo oval e masculino com furo redondo (Foto 1 e Foto 2), com					
	fitas adesivas dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por					
	saco com comprimento de 17 cm e					
	largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A					
	parte adesiva não se desprende do					
	coletor e não deixa resíduo na pele do usuário(Foto 3). Confeccionadas em polietileno de baixa					
	densidade, transparente, atóxico e					
	maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a					
	integridade do saco para que não					
	provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Embalagem primária de 10 unidades na versão não					
	estéril.					
210	COLETOR DE URINA DESC. INFANTIL MASCULINO C/10UN	PCT	200,			
	Usado na coleta de material para exames laboratoriais. Bolsa coletora de urina infantil descartável,					
	nos tipos unissex, masculino e					
	feminino. Fica indicado lavar bem a região ao redor do estoma delicadamente, com sabonete neutro					
	e secar a mesma antes da					
	aplicação. Retirar o papel que encobre a face do adesivo e fixar sobre a pele. Para retirada do					
	coletor utilize somente água morna e					
	vaselina líquida. Coletor Infantil com furo recortado nos modelos unissex e feminino com furo oval e					
	masculino com furo redondo (Foto					
	1 e Foto 2), com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto.					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário (Foto 3). Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Embalagem primária de 10 unidades na versão não estéril.					
211	COLETOR DE URINA SIST. ABERTO 2000 ML C/ BARBANTE	UNID	5.000,			
	Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 2000ml; marcações aproximadas com intervalos graduais de 2.000 ml. Embalagem com 100und					
212	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UN	1.000,			
	Coletor De Urina Sistema Fechado Coletor De Urina Sistema Fechado Biobag - Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; - Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; - Tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; - Tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; - Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; - Válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; - Bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml; - Tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa;					
213	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS (DESCARTEX)	UND	1.000,			
	Coletor perfuro cortante 13 litros (descartex)					
214	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LITROS (DESCARTEX)	UND	500,			
	Coletor perfuro cortante 7 litros (descartex)					
215	COLETOR UNIVERSAL 80ML	UN	5.000,			
	Coletor universal 80ml , confeccionado em polipropileno, branco opaco tampa branca c/rosca, com pá. Não estéril.					
216	COLÍRIO ALPHAGAN Z	UND	20,			
	Colírio com potente agonista adrenérgico seletivo alfa-2. O nome químico do tartarato de brimonidina é L-tartarato de 5-bromo-6-(2-imidazolidinilideneamino) quinoxalina. É um pó de coloração amarelo pálido. Em solução, apresenta tonalidade amarelo-esverdeada.					
217	COLÍRIO COSOPT	UND	20,			
	Ingredientes Ativos, é um colírio estéril. Cada mL da solução contém 20 mg de dorzolamida e 5,0 mg de timolol como ingredientes ativos. Ingredientes inativos citrato de sódio diidratado, hidroxietilcelulose, hidróxido de sódio, manitol e água para injeção.					
218	COLÍRIO XALATAN	UND	20,			
	Cada mL da solução oftálmica estéril do colírio contém: 50 mcg de latanoprost. Excipientes: cloreto de sódio, fosfato de sódio monobásico monoidratado, fosfato de sódio dibásico anidro, cloreto de benzalcônio e água para injetáveis.					
219	COMPRESSA 7.5X7.5 11 FIOS ESTERIL C/ 10 UNID	PCT	10.000,			
	Compressa de Gaze 100% algodão, 5 dobras, 8 camadas, 7,5x7,5 cm Esterilizadas a óxido de etileno.					
220	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIO COM FIO RADIOPACO.	PCT	200,			
	Contem 50 und de 45cmx50cm - 4 camadas com cadaço alva, 38g/und.					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

221	COMPRESSAS DE GAZES HIDROFILA 9FIOS/CM 8 CAMADAS COM 5 DOBRAS	UND	1.500,			
222	COMPRESSAS DE GAZES ROLO TIPO QUEIJO	UNID	50,			
223	DANTROLENO 20 MG PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL FR-AMP	AMP	2,			
	Dantroleno 20 mg po para solução injetavel fr-amp					
224	DAPAGLIFLOZIN 10MG	COMPR	200,			
225	DESINFETANTE GLUTARON 2% 1LT	FRS	60,			
226	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS.	FRS	50,			
	Desinfetante com líquido transparente, incolor e levemente palha, composição cloreto de aquil dimetilbenzil amonio 37%.					
227	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJ AMPOLA DE 2 ML	AMPO	500,			
	Composição:					
	Cada mL contém:					
	deslanosídeo 0,2 mg					
	Veículo: ácido cítrico, fosfato de sódio dibásico, álcool etílico, glicerol e água para injetáveis.					
228	DETERGENTE ENZIMÁTICO, FRASCO 1000 ML	UNID	125,			
	Detergente enzimático de alta eficácia limpadora, destinado a dissolver e digerir matéria orgânica (sangue, pus, muco, tecidos corpóreos) e outras sujidades aderidas a instrumentais. Compatível com limpeza manual e automática (lavadoras automáticas e ultrassônicas), com materiais delicados, inclusive instrumentos anodizados, devido a sua especial combinação tensoativa, enzimas e pH. Não espumante, Ph neutro, não irritante, não corrosivo, aumenta a vida útil dos materiais, além de ser biodegradável.					
229	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	VD	1.500,			
	0,1MG/ML ELIXIR, Via Oral, Infantil					
230	DEXAMETASONA 0,10% CREME	TB	1.000,			
	Excipiente q.s.p.....1g					
	Excipientes: álcool etílico, edetato dissódico, metilparabeno, álcool cetosteárico/polissorbato 60, polissorbato 80, propilenoglicol, propilparabeno e água de osmose reversa.					
231	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ	AMP	5.000,			
232	DEXAMETASONA 4MG	CPR	500,			
	Cada comprimido de 4 mg contém: Dexametasona 4 mg					
	excipiente* q.s.p. 1 com					
	*lactose monoidratada, amido, estearato de magnésio, fosfato de cálcio dibásico, amido pré-gelatinizado.					
233	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	AMP	3.000,			
	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml					
234	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE	FRS	1.000,			
235	DEXCLORFERINAMINA 2MG	COMP	5.000,			
	Dexclorferinamina 2mg					
236	DIAZEPAM 5MG/ML	AMPO	800,			
	COMPOSIÇÃO Cada mL contém: diazepam.....5 mg Excipientes: álcool benzílico, propilenoglicol e água para injeção.					
237	DIAZEPAN 10MG	COMP	10.000,			
238	DIAZEPAN 10MG/2ML	AMP	250,			
239	DIAZEPAN 5 MG	COMP	20.000,			
240	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3ML	AMP	6.000,			
	Diclofenaco sódico 25mg/ml 3ml					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

241	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% - CONJUNTO ESCOVA-ESPONJA	UN	1.500,			
242	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 1LT	FRSC	80,			
243	DIGOXINA 0,25MG	CPR	1.000,			
	Composição da Digoxina					
	cada comprimido contem: digoxina 0,25 mg; excipiente: Q.S.P 1 1 Comprimido de 150 MG					
244	DIMENIDRINATO 3MG/ML+CLOR PIRIDOXINA 5 MG/ML+GLICOSE 100 MG/ML+FRUTOSE 100 MG/ML 10 ML DL	AMP	500,			
245	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA, AMPOLA DE 1ML	AMPO	1.000,			
	Composição					
	Comprimidos revestidos: Cada comprimido contém: Dimenidrinato 50 mg; Cloridrato de piridoxina 10 mg. Solução injetável: Cada					
	ampola de 1 ml contém: Dimenidrinato 50 mg; Cloridrato de piridoxina 50 mg. Solução oral (gotas pediátricas): Cada ml (20 gotas)					
	contém: Dimenidrinato 25 mg; Cloridrato de piridoxina 5 mg.					
246	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML GOTAS	UN	3.000,			
247	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMP	40.000,			
248	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ AMPOLA DE 2ML	AMP	50.000,			
	Dipirona sódica 500mg/ml inj ampola de 2ml					
249	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS LL	UN	50,			
250	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500 MG	COMP	1.080,			
	Divalproato de sódio er 500 mg					
251	DOBUTAMINA 250MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20 ML	AMPO	1.000,			
	Cada ampola com 20mL de solução contém 280,23mg de cloridrato de dobutamina equivalente a 250mg de dobutamina base. Cada					
	mL da solução injetável contém 12,5mg de dobutamina base. Excipientes: bissulfito de sódio e água para injetáveis. Obs: Pode ser					
	utilizado ácido clorídrico e/ou hidróxido de sódio durante a fabricação para ajustar o pH. Contém 5,84mg de bissulfito de sódio por					
	ampola (conservante).					
252	DOMPERIDONA 10MG	COMPR	500,			
253	DOPAMINA 5 MG/ML	AMPO	500,			
	Cada MI Contem Cloridrato De Dopamina 5 Mg.					
254	DOXAZOSINA 2MG	COMP	3.000,			
	Doxazosina 2mg					
255	DOXAZOSINA 4MG	COMP	3.000,			
	Doxazosina 4mg					
256	DRENO DE PENROSE N. 04	UNID	100,			
	Composição:					
	. Fabricado em látex natural					
	. Cor âmbar					
	. Sem gaze					
	. Embalagem com 12 unidades					
	. Comprimento 35 cm					
	. Tamanhos 4					
257	DRENO DE PENROSE N. 05	UNID	100,			
	. Fabricado em látex natural					
	. Cor âmbar					
	. Comprimento 35 cm					
	. Tamanhos 5					
258	DRENO DE PENROSE N° 01	UN	100,			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	Fabricado em látex natural. COR: Âmbar. MEDIDAS: 35 cm. TAMANHOS: 1					
259	DRENO DE PENROSE Nº 02	UN	100,			
	Composição:					
	. Fabricado em látex natural					
	. Cor âmbar					
	. Sem gaze					
	. Embalagem com 12 unidades					
	. Comprimento 35 cm					
	. Tamanhos 2					
260	DRENO DE PENROSE Nº 03	UN	100,			
	Composição:					
	. Fabricado em látex natural					
	. Cor âmbar					
	. Sem gaze					
	. Embalagem com 12 unidades					
	. Comprimento 35 cm					
	. Tamanhos 3					
261	DRENO DE SUCÇÃO 4,8 MMX1.16 SIST. FECHADO ESTERIL	und.	100,			
	Reservatório de 600ml Extensão em PVC cristal atóxico Conector de 2 vias Agulha em aço cirúrgico Catéter em PVC cristal					
	atóxico com indicador radiopaco Clamp para interrupção do fluxo ou regulagem do vácuo Medidas: 3,2mm (1/8) e 4,8mm (3/16)					
	Embalagem em papel grau cirúrgico Esterelizada a gás óxido de etileno					
262	DRENO DE SUCÇÃO ESTERIL N. 3,2MMX1.8 SIST. FECHADO	UNID	100,			
	Capacidade: Capacidade De 400ml. Dreno/Cânula (Agulha):. 3,2mm / 1/18".					
263	DRENO TUBULAR DE TORAX N. 32 RADIOPACO CONECTOR UNIVERSAL	UN	100,			
	Composição:					
	. Fabricado em látex natural					
	. Cor âmbar					
	. Sem gaze					
	. Comprimento 35 cm					
	. Tamanho 32					
	Radiopaco conec. universal					
264	DRENO TUBULAR DE TORAX N. 34 RADIOPACO CONEC. UNIVERS.	UNID	100,			
	Composição:					
	. Fabricado em látex natural					
	. Cor âmbar					
	. Sem gaze					
	. Comprimento 35 cm					
	. Tamanho 34					
	Radiopaco conec. universal					
265	DRENO TUBULAR DE TORAX Nº 36 RADIOPACO CONEC. UNIVERSAL	UN	80,			
	Dreno tubular de tórax nº 36 radiopaco conec. Universal					
266	DRENO TUBULAR DE TORAX Nº 38 RADIOPACO CONECT. UNIVERS.	UN	80,			
	Dreno de Tórax radiopaco, medindo 45 cm, nos tamanhos de 10 a 40 mm de diâmetro. Indicações: Drenagem de tórax, pleural e mediastinal.					
	• Fácil posicionamento e visualização por radioscopia; • Menor referência de dor por parte do					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	paciente; • Flexibilidade controlada para interrupção do fluxo;					
	• Descartável e atóxico;					
267	EFEDRINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMPO	500,			
	COMPOSIÇÃO:					
	Cada mL contém:					
	sulfato de efedrina 50 mg					
	água para injeção q.s.p. 1 mL					
	(Contém: hidróxido de sódio e/ou ácido clorídrico q.s.p. pH).					
268	ELETRODO ADULTO	UNID	10.000,			
269	ENALAPRIL 20MG	COMP	40.000,			
270	ENALAPRIL5MG	COMP	1.000,			
271	ENAPRIL 10MG	COMPR	40.000,			
272	ENOXAPARINA 40 MG	UNID	2.000,			
273	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMPO	3.000,			
	Composição					
	Cada mL da solução injetável contém:					
	hemitartrato de epinefrina (equivalente a 1 mg de epinefrina base)1,82 mg					
	excipientes (bissulfito de sódio, cloreto de sódio, edetato dissódico, ácido clorídrico, água para injetáveis) q.s.p 1,0 mL					
274	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL	UN	30.000,			
	Equipo macrogotas com injetor lateral flexível O equipo acima, acrescido da letra F indica equipo fabricados na cor âmbar, para					
	soluções fotossensíveis. Embalagem interna: embalado unitariamente em blister constituído de Papel Grau Cirúrgico e filme					
	termoplástico. Mantendo a esterilidade do equipo até o momento do uso, desde que esteja no prazo de validade. Embalagem de					
	transporte: caixa de papelão reforçado, Esterilização: a Gás Óxido de Etileno					
275	EQUIPO MICROGOTAS CAMARA GRADUADA 150ML	UN	3.000,			
	- Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução com filtro de ar bacteriológico permitindo a troca de ar em					
	sistema fechado evitando a contaminação do sistema de infusão;					
	- Câmara graduada de 150ml permitindo a visualização precisa do fluxo de escoamento;					
	- Câmara flexível permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções;					
	- Injetor lateral em Y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos;					
	- Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso.					
276	EQUIPO MULTIVIA 2V C/CLAMP	UN	10.000,			
	Protetor (Tampa) dos conectores fêmea: componente adaptado aos conectores fêmeas, com a finalidade de vedá-lo e mantém a					
	esterilidade do conector luer fêmea e do interior do infusor.					
	Conector fêmea: possui 2 conectores Luer Lock fêmea com conicidade de 6% (luer) padrão universal, de acordo com a NBR ISO					
	594-1/2003.					
	Clamp corta fluxo: interrompe e reinicia o fluxo com segurança.					
	Tubo flexível: confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente.					
	Conector 2 vias: converte 2 entradas em uma saída.					
	Conector luer macho: possui um conector Luer Slip com conicidade de 6% (luer) padrão universal, de acordo com a NBR ISO					
	594-1/2003.					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	Protetor do conector luer macho: mantém a esterilidade do conector luer macho e do interior do infusor.					
277	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	UNID	1.500,			
278	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO	UN	500,			
279	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS	UND	1.500,			
	Equipo para soluções parenterais fotossensíveis					
280	ERITROMICINA 50 MG SUSP ORAL	UN	100,			
	cada unidade cotem Eritromicina.....50MG					
281	ESCITALOPRAM 15MG	CPR	2.000,			
	Cada comprimido revestido de oxalato de escitalopram 15 mg contém:					
	oxalato de escitalopram.....19,16 mg (equivalente a 15,00 mg de escitalopram).					
	Excipientes: celulose microcristalina, amido, croscarmellose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, lactose monoidratada,					
	talco, dióxido de titânio, álcool polivinílico e macrogol.					
282	ESCITALOPRAN 10MG	COMPR	1.000,			
283	ESCITALOPRAN 20MG	COMPR	3.000,			
284	ESCOVA DUPLA FACE P/ ANTI-SEPSIA C/ SOLUÇ. DEGERMANTE	UNID	2.000,			
	Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e ante-braços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias					
	capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução de					
	Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico.					
	Especificações Técnicas					
285	ESPARADRAPO 10X2,5 COM CAPA	UND	2.000,			
	O Esparadrapo Impermeável é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa					
	adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos,					
	como a fixação de curativos, ataduras.					
286	ESPARADRAPO 10X4,5 C/CAPA	RL	2.000,			
	O Esparadrapo Impermeável é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa					
	adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos,					
	como a fixação de curativos, ataduras.					
287	ESPIRAMICINA 1,5 UI	COMP	1.000,			
288	ESPIROLACTONA 100MG	COMP	1.500,			
	Espiro lactona 100mg					
289	ESPIROLACTONA 25MG	COMP	20.000,			
	Espiro lactona 25mg					
290	ESPIROLACTONA 50MG	COMPR	1.500,			
291	ETILEFRINA CLOR 10MG/ML 1ML AMP	AMP	500,			
	Etilefrina clor 10mg/ml 1ml amp					
292	ETODOLACO 400MG	CP	400,			
293	ETOMIDATO 2 MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 10 ML	AMPO	150,			
	COMPOSIÇÃO					
	Cada mL da solução injetável contém:					
	etomidato.....					
	2 mg					
	Excipientes* q.s.p.....					
	1 mL					
	* Componentes não ativos: propilenoglicol, ácido clorídrico (para ajuste de pH quando necessário) e água					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	para injetáveis.					
294	EZETIMIBA 10MG	COMPR	500,			
295	FENITOINA 100MG	CPR	50.000,			
	Cada comprimido contém:					
	fenitoína100mg					
	Excipiente q.s.p. 1 comprimido Excipientes: álcool etílico, amido, estearato de magnésio, talco, povidona e manitol.					
296	FENITOINA 50MG/ML	AMPO	1.000,			
	Composição de Fenitoína sódica Cada mL da solução injetável contém: fenitoína sódica..... 50mgVeículo q.s.p..... 1mL					
	Excipientes: edetato dissódico, creatinina, álcool etílico, propilenoglicol, hidróxido de sódio e água para injeção. 1. Para que este					
	medicamen					
297	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	AMPO	300,			
	Cada ml de solução oral concentrada contém: tioridazina na forma de cloridrato 30mg/ml.					
298	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	50.000,			
	COMPOSIÇÃO					
	Cada comprimido contém:					
	Fenobarbital.....100mg					
	Excipiente q.s.p.....1 comprimido					
	Excipientes: lactose, amido, croscarmelose sódica, talco, estearato de magnésio e água de osmose reversa.					
299	FENOBARBITAL GOTAS 4%	FR	500,			
	Cada mL (cerca de 39 gotas) contém: fenobarbital 40 mg Veículo: glicerol, propilenoglicol, álcool etílico, sacarina					
	sódica, hidróxido de sódio,					
	corante vermelho ponceau – 4R, aroma de framboesa e água purificada					
300	FENOFIBRATO 250MG	COMPR	500,			
301	FENOTEROL 5MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO FRASCO 20 ML	FR	1.000,			
	bromidrato de fenoterol.....5,0 mg					
302	FENTANILA 0,05MG/ML 10ML	AMPO	500,			
	(por ml) Fentanil Injetável (com conservantes):citrato de fentanila 78,5 mcg (equivalente a 50 mcg de fentanila); excipientes:					
	metilparabeno, propilparabeno e água para injeção. Fentanil Injetável – uso espinhal (sem conservantes): citrato de fentanila 78,5 mcg					
	(equivalente a 50 mcg de fentanila); excipiente: cloreto de sódio e água para injeção.					
303	FENTANILA 5 MG/ 2 ML	AMPO	500,			
	Composição					
	(por ml) Fentanil Injetável (com conservantes):citrato de fentanila 78,5 mcg (equivalente a 50 mcg de fentanila); excipientes:					
	metilparabeno, propilparabeno e água para injeção. Fentanil Injetável - uso espinhal (sem conservantes): citrato de fentanila 78,5 mcg					
	(equivalente a 50 mcg de fentanila); excipiente: cloreto de sódio e água para injeção.					
304	FILME PARA RAIO-X 18X24 C/100 UND	CX	50,			
305	FILME PARA RAIO-X 24X30 C/ 100 UND	CX	50,			
306	FILME PARA RAIO-X 30X40 C/ 100 UND	CX	50,			
307	FILME PARA RAIO-X 35X35 C/ 100 PELIC	CX	50,			
	ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Caixa com 100 unidades.					
308	FILME PARA RX 35X43	CX	50,			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

309	FINASTERIDA 5MG	COMP	1.000,			
310	FIO ALGODÃO 0 AGULHA 3CM	CX	30,			
	Fio algodão 0 agulha 3cm. Caixa c/ 24 unid.Com agulha					
311	FIO ALGODÃO 0 SEM AGULHA	CX	30,			
	Fio algodão 0 sem agulha. Caixa c/ 24 unid.					
312	FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA 4.CM, 24UND	CX	100,			
	Origem Animal					
	Comportamento Absorvível					
	Tempo de absorção cerca de 90 dias					
	Estrutura Multifilamentar (aparência de mono)					
	Composição Serosa bovina com tratamento de sais de cromo					
	Indicações					
	Aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia					
	Diâmetro – USP 0					
	Embalagem 24 envelopes					
	Perda Força Tênsil Aproximadamente 7 a 21 dias					
	Reação Tecidual Moderada					
	Esterilização Radiação Gama					
313	FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA 3,5CM	CX	25,			
314	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 3,5	CX	25,			
315	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA 4 CM C/24UND	CX	150,			
	fio catgut simples 0 c/ agulha 4 cm c/24 und					
316	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 3,5	CX	30,			
317	FIO GUIA DESCARTAVEL P/ INTUBAÇÃO ADULTO	UNID	100,			
	- Composto por um fio de alumínio flexível					
	- Envolto por uma barrinha plástica Satin-Slip					
	- Embalado individualmente - See more at:					
	http://www.centercorhospitalar.com.br/fio-guia-para-intubacao51101/p#sthash.cvx228Ya.dpuf					
318	FIO GUIA DESCARTAVEL P/ INTUBAÇÃO INFANTIL	UNID	25,			
	- Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm. ref -700p					
	(Infantil), tendo os componetes: 01 - Guia de entubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm):					
319	FIO MONO NYLON 0 C/ AGULHA 4 CM, C/24	CX	50,			
	fio mono nylon 0 c/ agulha 4 cm, c/24					
320	FIO MONO NYLON 4-0 C/ AG	CX	40,			
	Características Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso;					
	Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano; Agulha meio arco de 17 milímetros.					
321	FIO NYLON 0 AGULHA 3CM	CX	75,			
	Fio nylon 0 agulha 3cm. C/agulha com 24 unid.					
322	FIO NYLON 2 AGULHA 2CM.	CX	50,			
	Fio nylon 2 agulha 2cm. C/agulha com 24 unid.					
323	FIO NYLON 2 AGULHA 3CM.	CX	50,			
	Fio nylon 2 agulha 3cm. C/agulha com 24 unid.					
324	FIO NYLON 3-0 AGULHA 3CM	CX	100,			
325	FIO NYLON 3 AGULHA 3CM	CX	75,			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	Fio nylon 3 agulha 3cm. C/agulha com 24 unid.					
326	FIO NYLON 4 AGULHA 2CM.	CX	50,			
	Fio nylon 4 agulha 2cm. C/agulha com 24 unid.					
327	FIO NYLON 5 AGULHA 2CM.	CX	50,			
	Fio nylon 5 agulha 2cm. C/agulha com 24 unid.					
328	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/ AGULHA 3,5CM	CX	15,			
329	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/ AGULHA 40CM	CX	30,			
330	FIO SEDA PRETA 0 COM 24 UNID. C/ AG 3CM	CX	40,			
	* É indicada para uso em: processos cirúrgicos gerais; fechamento de paredes teciduais; cirurgias gastro facial, gengivas utilizando a técnica ponto a ponto, segundo critério médico ou odontológico.					
331	FIO VICRIL 0 C/ AGULHA 3.5 CM, C/36 UND	CX	65,			
	- Fio: Nº 0 – 70 Cm. - Agulha: 35 mm (3.5 Cm) - Tipo: Ponta Cônica. - Uso: Fechamento Geral / Ginecologia Obstetrícia. - Retenção da Força Tênsil In Vivo: Aproximadamente 50% em 14 dias e o restante no prazo de 28 dias até 35 dias. - Absorção Total da Massa: Absorvível. Sofre absorção total da massa por hidrólise entre 60-70 dias.					
	- Reação Tecidual: Moderada reação inflamatória aguda. - Estéril.					
332	FIO VICRIL 1 C/ AGULHA 4CM	CX	30,			
	- Fio: Nº 1 – C/AGULHA 4CM - Tipo: Ponta Cônica. - Uso: Fechamento Geral / Ginecologia Obstetrícia. - Retenção da Força Tênsil In Vivo: Aproximadamente 50% em 14 dias e o restante no prazo de 28 dias até 35 dias. - Absorção Total da Massa: Absorvível. Sofre absorção total da massa por hidrólise entre 60-70 dias.					
	- Reação Tecidual: Moderada reação inflamatória aguda. - Estéril.					
333	FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR 19MMX50M	UN	2.000,			
	- Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem;					
	- Para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor;					
334	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA 10X10M	UND	2.000,			
	Fita hipoalergica microporosa 10x10m					
335	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 2,5CMX10M	UND	500,			
	Fita hipoalérgica microporosa 2,5cmx10m					
336	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 4,5CMX10M	UND	1.250,			
	Fita hipoalérgica microporosa 4,5cmx10m					
337	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA 5X4,5 M	UND	1.000,			
	Fita hipoalergica microporosa 5x4,5 m					
338	FITA PARA IDENTIF DE PACOTE AUTOCLAVE ROLO 19MMX30M	UND	300,			
339	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJ AMPOLA DE 1ML	AMPO	1.500,			
	Cada ampola de 1 mL contém: fitomenadiona 10 mg veículo estéril q.s.p.					
	 1mL (Veículo: propilenoglicol, acetato de sódio, ácido acético, polissorbato 80, fenol, água para injetáveis).					
340	FIXADOR PARA RAO-X AUTOMATICO	UND	30,			
341	FLUCONAZOL 150MG	CPR	1.000,			
	Composição de Fluconazol					
	cada cápsula contém: fluconazol 150 mg.Excipientes (celulose microcristalina, lauril sulfato de sódio, estearato de magnésio, amido, dióxido de silício coloidal) q.s.p. 1 cápsula.					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

342	FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUÇÃO IN BOLSA DE 100ML	AMPO	150,			
343	FLUMAZINIL 0,1 MG/ML	AMPO	100,			
344	FLUOXOMETRO PARA OXIGENIO COM VALVULA REGULADORA (COMPLETO)	UND	100,			
345	FOLHA DE TESTE DE BOWIE FOLHA A4 TINTA INDICATIVA.	UND	15,			
	Chemink de alta qualidade, insento de chumbo e metais pesados.					
346	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	LTS	30,			
	Formaldeido, Fosfato De Sódio Monobásico, Fosfato De Sódio Dibásico E Água Deionizada					
347	FOSFATO DE SÓDIO DE PREDNISOLONA 1MG/ML	FRS	2.000,			
348	FOSFATO DE SÓDIO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	FRS	2.000,			
349	FOSFATO DE SODIO MONOFASICO+FOSF. DIBASICO+CANULA RETAL	FRSC	250,			
	COMPOSIÇÃO:					
	Cada mL contém:					
	Fosfato de sódio dibásico ----- 0,06g					
	Fosfato de sódio monobásico -----0,16g					
	Excipientes: cloreto de benzalcônio, ededato dissódico e água purificada.					
350	FOSFATO SÓDIO DE PREDINISOLONA 20 MG	COMP	20.000,			
	Fosfato sódio de prednisolona 20 mg					
351	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO - G	UND	500,			
352	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO - M	UND	500,			
353	FRALDA DESCARTAVEL P/RECEM NASCIDO PP	UN	250,			
354	FRALDA GERIATRICA DESC. G	UN	5.000,			
355	FRALDA GERIATRICA DESC. GG	UN	2.500,			
356	FRALDA GERIATRICA DESC. M	UN	5.000,			
357	FRALDA GERIATRICA DESC. P	UND	2.500,			
358	FRALDA GERIATRICA DESC. TAM. EXG	UND	500,			
359	FRASCO PARA DIETA ENTRERAR TRANSPARENTE 300 ML	UNID	800,			
	Frasco para alimentação enteral, transparente, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, embalado individualmente em sacos plástico.					
360	FUMARATO DE FORMOTEROL+ BUDESONIDA 12/400 MCG ALENIA	CAP	100,			
361	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPO	7.000,			
	Cada mL da solução injetável contém: furosemida.....10mg Veículo q.s.p.....2mL Excipientes: água para injeção e hidróxido de sódio.					
362	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	40.000,			
	Oral / Uso Adulto 40 MG					
363	GABAPENTINA 300MG	COMP	15.000,			
	Cada cápsula de Gabaneurin 300 mgg contém o equivalente a 300 mg de gabapentina, respectivamente. Excipientes: povidona, talco, água purificada e álcool etílico.					
364	GARROTE DE LATEX 200 PCT C/ 15 MTS	PCTE	25,			
	Produto à base de látex natural. Produto não estéril, em caso de necessidade, esterilizar à atmosferas de pressão, 121°C por 15 minutos. (reesterilização não recomendada)					
365	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G	PCT	50,			
	Composição CURATEC® Hidrogel com Alginato é um gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	desbridamento mecânico.					
366	GEL P ULTRASSOM 5 LITROS	GL	50,			
	composição livre de álcool e sais, não provocando o ressecamento do cabeçote dos aparelhos e aumentando assim a vida útil dos mesmos.					
	Sua consistência é firme e de fácil remoção.					
367	GENTAMICINA 40 MG	AMPO	1.500,			
	Composição da Gentamicina Gentamicina base 40 mg Veículo q.s.p. 1 ampola de 1 ml Gentamicina base 60 mg Veículo q.s.p. 1 ampola de 1,5 ml					
368	GENTAMICINA 80 MG/2ML, INJETAVEL, AMPOLA 2 ML.	AMPO	1.000,			
	Gentamicina base 80 mg					
	Veículo q.s.p. 1 ampola de 2 ml					
369	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	50.000,			
	Cada comprimido de 5 mg contém: Glibenclamida 5 mg					
	excipientes* qsp 1 com *(lactose monohidratada, amido pregelatinizado, estearato de magnésio, croscarmellose sódica, dióxido de silício, laurilsulfato de sódio).					
370	GLICAZIDA 30 MG	COMP	6.000,			
	da contém 30 mg de gliclazida; Excipientes: Fosfato de cálcio dibásico anidro, lactose monohidratada, Povidone K30, hidroxipropilmetilcelulose, estearato de magnésio e dióxido de silício coloidal;					
371	GLICAZINA 60MG	COMP	3.000,			
	Contém 60 mg de gliclazida; Excipientes: Fosfato de cálcio dibásico anidro, lactose monohidratada, Povidone K30, hidroxipropilmetilcelulose, estearato de magnésio e dióxido de silício coloidal;					
372	GLICONATO DE CALCIO INJ 10% 10 ML	AMPO	300,			
	gliconato de calcio inj 10% 10 ml					
373	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% (100MG/ ML), SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML	AMP	900,			
	COMPOSIÇÃO Cada mL contém: gliconato de cálcio 100 mg sacarato de cálcio tetrahidratado 5,023 mg ácido láctico 0,041 mL água para injetáveis, estéril e apirrogênica q s p 1 mL Cada 100 mg de gliconato de cálcio proporciona 0,465 mEq de cálcio correspondente a 9,3 mg de cálcio elementar, cada 5,023 mg de sacarato de cálcio tetrahidratado proporciona 0,031 mEq de cálcio correspondente a 0,627 mg de cálcio elementar					
374	HALOPERIDOL 1MG CP	COMP	2.500,			
375	HALOPERIDOL 2MG\ML GTS 20ML	FRASC	500,			
376	HALOPERIDOL 5 MG/ ML	AMPO	2.500,			
	Cada mL da solução injetável contém 5 mg de haloperidol. Excipientes: ácido láctico e água para injeção.					
377	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	20.000,			
378	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPO	1.000,			
	Cada mL de solução injetável contém 70,52 mg de decanoato de haloperidol (equivalente a 50 mg de haloperidol). Excipientes: álcool benzílico e óleo de gergelim.					
379	HEPARINA 5000 UI/0,25ML	AMP	12.000,			
380	HESPERIDINA COMPLEXO 50MG / PIPERADOLATO 100MG / ACÍDO ASCORBICO 50MG	COMPR	300,			
381	HID. ALUMINIO + HID. MAGNESIO + SIMETICONA 40 MG/ML + 30MG/ML + 5MG/ML	FRSC	100,			
382	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML	AMPO	500,			
383	HIDRALAZINA CLORIDRATO 25MG	COMP	2.500,			
	Hidralazina cloridrato 25mg					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

384	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG	COMPR	2.500,			
385	HIDROCLORORTIAZIDA 25MG	COMPR	50.000,			
386	HIDROCORTISONA 100MG INJ	AMPO	5.000,			
	Pó líofilo para solução injetável 100 mg: caixa com 50 frascos-ampola.					
387	HIDROCORTIZONA 500MG INJ	AMPO	5.000,			
	Composição de Cortisonal Hidrocortisona Cada frasco-ampola de 500 mg contém: Hidrocortisona (succinato sódico) 500 mg. Cada					
	frasco-ampola do diluente contém 4,0 ml de água estéril para injeção.					
388	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMP	10.000,			
	Cada cápsula contém:					
	hidroxicloroquina ----- 400mg					
	Excipiente q.s.p.----- 1caps					
	(amido, aerosol, talco)					
389	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG SUSP 240 ML	VD	300,			
	Cada 1mL contém: hidróxido de alumínio 61,5mg veículo q.s.p. 1mL Contém :sorbitol, benzoato de sódio,sacarina sódica,aroma					
	natural menta piperita,hipoclorito de sódio,água purificada.					
390	HIDROXIDO DE FERRO 100MG/5 ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML	AMP	3.000,			
	Composição de Noripurum Solução Injetável Endovenosa					
	Cada ampola de 5 ml contém:					
	Complexo coloidal de Sacarato de Hidróxido					
	de Ferro III 2500 mg*					
	Água bidestilada q.s.p. 5 ml					
	* equivalente a 100 mg de ferro (III)					
391	IBUPROFENO 300MG	COMP	30.000,			
	Composição do Ibuprofeno Cada ml (10 gotas) de ibuprofeno					
	contém:Ibuprofeno.....300 mg					
	Excipientes: ácido cítrico, aroma de morango, benzoato de sódio,dióxido de titânio, glicerol, goma xantana, polissorbato 80					
	,propilenoglicol, sorbitol, sucralose e água purificada.					
392	IBUPROFENO 50 MG SOL. ORAL	FR	2.000,			
	Ibuprofeno 50 mg					
	veículo q.s.p. 1 mL					
	(ácido cítrico, aroma de baunilha, aroma de cereja, aroma de morango, benzoato de sódio, celulose microcristalina, carmelose sódica,					
	ciclamato de sódio, dióxido de titânio, glicerol, goma xantana, laurilsulfato de sódio, sacarina sódica diidratada, simeticona, sucralose e					
	água deionizada).					
393	IBUPROFENO 600MG	COMPR	10.000,			
394	IMIPRAMINA 25MG	COMP	1.500,			
	Imipramina 25mg					
395	IMUNOGLOBULINA HUMANA SOL INJET AMP 2ML	AMPO	100,			
	anti-rh 300mcg/2 ml					
396	INFUSOR 2 VIAS C/ CLAMP CONECTOR LOCK FEMEA UNIVESAL	UN	5.000,			
	infusor 2 vias luer lock c/clamp if05c Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea					
	universais com tampas, tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento, 2 clamp corta fluxo, conector 2 vias, um					
	conector luer slip macho universal com protetor.					
	Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote,					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.					
397	INSULINA ASPARTE CANETA 3ML	UND	10,			
398	INSULINA ASPARTE MIX 30(NOXO MIX) CANETA 3ML	UND	30,			
399	INSULINA GLARGINA CANETA 3ML	UND	30,			
400	INSULINA GLULISINA CANETA 3ML	UND	15,			
401	INSULINA LEVEMIR CANETA 3ML	UND	10,			
402	INSULINA LISPRO 10ML	FRS	6,			
403	INSULINA LISPRO CANETA 3ML	UND	20,			
404	INTRACATH 1,1 MM 20 CM	UN	2,			
405	ODOPOVIDONA DEGERMANTE 1 LITRO	UN	400,			
	Riodeine Dermo Suave Degermante é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti-sepsia da pele, mãos e antebraços					
406	ODOPOVIDONA TOPICO 1000ML	UN	200,			
	• pvpi tintura - 1000ml anticético de segurança para anti-sepsia complementar e demarcação do campo operatório, • formulação: pvpi com 1% de iodo livre e álcool etílico a 70%.					
	• aplicabilidade: na demarcação do campo operatório e na preparação pré-operatória • uso adulto e pediátrico, conforme orientação médica. • indicação: antisséptico para uso tópico. • modo de usar: uso externo. aplicar topicamente nas áreas afetadas ou a critério médico. • ação: é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável a ativo que libera o iodo progressivamente. • é ativo contra todos as formas de bactéria não esporuladas, fungos e vírus sem irrita nem sensibilizar a pele sendo facilmente removível em água..					
407	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX 50 MG A 120 MG A 120MG ISOFLAVONA)	CAPSU	1.500,			
	Dose Diária.					
408	ISOSSORBIDA 5MG	COMP	500,			
	Isossorbida 5mg					
409	ISOXSUPRINA 5MG/ML 2ML	AMP	300,			
	Isoxsuprina 5mg/ml 2ml					
410	ISOXSUPRINA CLORIDRATO 10MG	COMP	150,			
	Isoxsuprina cloridrato 10mg					
411	ITRACONAZOL 100MG	CPR	1.000,			
	itraconazol..... 100 mg					
	excipiente q.s.p..... 1 cápsula					
	Excipientes: hidroxipropilmetilcelulose, sacarose e eudragit E 100.					
412	IVERMECTINA 6MG	COMP	20.000,			
	Cada comprimido contém:					
	Ivermectina - 6 mg					
	Excipiente - q.s.pa - 1 comprimido					
	(Celulose microcristalina, polivinilpirrolidona, estearato de magnésio, dióxido de silício, fosfato de cálcio dibásico, amido)					
413	KIT MASCARA DE VENTURE ADULTO	UNID	100,			
414	KIT MASCARA DE VENTURE INFANTIL	UNID	50,			
415	LACTULOSE 667 MG/ML	FRSC	75,			
416	LAMINA DE BISTURI N. 20 CX/100	CX	25,			
417	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	60,			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	-Especificações: Material Aço Carbono; -Embaladas individualmente em papel com película laminada de fácil abertura.					
418	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 C/ 100 UNID	CX	60,			
419	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UNID	CX	60,			
420	LANCETA P/ PULSÃO DIGITAL, C/ 100 UN	CX	500,			
421	LANCETADOR PARA LANCETA DIGITAIS	UN	100,			
	-Espessura ultrafina: com ponta triangular para punção indolor;					
	-Penetração consistente;					
	-Formato universal para a maioria dos lancetadores existentes;					
	-Produto esterilizado por radiação gama;					
422	LEITE EM PÓ 400G (TIPO LEITE NINHO)	LATA	200,			
	Leite em pó integral instantâneo - Embalagem de 400g: A embalagem deve conter informações quanto à: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade;					
423	LEITE EM PÓ ENSURE LT 400GR	LTA	150,			
424	LEITE NAN S/ LACTOSE	LTA	40,			
425	LEITE NEOCATE ADVANCE	LTA	250,			
426	LEITE NEOCATE LCP 400G	LTA	120,			
	LATA DE 400G					
427	LEITE NOVAMIL RICE FORMULA INFANTIL 400GR	LATA	150,			
	LEITE infantil para lactentes e de seguimento lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas					
	específicas com restrição de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. 400GR					
428	LEITE NUTREN JUNIOR LATA 400G	UND	300,			
	Composição: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, óleo de girassol com alto teor oleico, caseinato de					
	potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja,					
	fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno,					
	vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e					
	taurina), bitartrato de colina, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro, cobre, cromo, molibdênio e iodo) e aromatizante.					
	NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. Rendimento: 1.800 ml / lata					
429	LEITE PEDIASURE 400GR	LATA	400,			
	LEITE, não contém glúten, contém 100% ou mais de U.S. RDA para proteína, vitaminas e minerais, em 1.000 ml para crianças de 1 a					
	6 anos de idade, a em 1.300 ml para crianças de 7 a 10 anos de idade. 400GR					
430	LEUPRORRELINA 3,75 MG	FRSC	15,			
431	LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO 5MG/ML 4ML	UNID	100,			
	Levobupivacaina cloridrato 5mg/ml 4ml					
432	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG +/25MG	COMPR	1.500,			
433	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG	COMP	2.000,			
	Cada cápsula de Levodopa + Benserazida Teva contém 200 mg de					
	Levodopa e 50 mg de Benserazida (como cloridrato).					
434	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	COMPR	500,			
	Cada comprimido de carbidopa + levodopa contém: carbidopa (equivalente a 25 mg de carbidopa anidra).....27 mg					
	levodopa.....250 mg Excipientes: amido, celulose microcristalina, estearato de magnésio,					
	corante azul FDC nº 2 laca de alumínio					
435	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML BOLSA	BOLSA	1.000,			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	Levofloxacin 5 mg/ml bolsa					
436	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	500,			
	Levofloxacin 500 mg					
437	LEVOTIROXINA SODICA 100 MG	COMP	1.000,			
	Levotiroxina sódica 100 mcg: cada comprimido contém 100 mcg de levotiroxina sódica					
438	LEVOTIROXINA SODICA 25 MG	COMP	1.000,			
	Levotiroxina sódica 25 mcg: cada comprimido contém 25 mcg de levotiroxina sódica.					
439	LEVOTIROXINA SODICA 50 MG	COMP	1.000,			
	Levotiroxina sódica 50 mcg: cada comprimido contém 50 mcg de levotiroxina sódica.					
440	LIDOCAINA 100MG/5G GELEIA	TUBO	2.000,			
441	LIDOCAINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 20ML COM VASO	AMPO	100,			
442	LIDOCAINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 20ML SEM VASO	AMPO	3.000,			
443	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	FR	500,			
	1 mg/ 1 mL; Frasco com 100 mL. Cada mL de xarope contém: Loratadina.....1 mg Excipientes: propilenoglicol, glicetana, benzoato de sódio, sacarose, ácido cítrico, hidróxido de sódio, aroma de pêssego, aroma de cereja e água de osmose reversa.					
444	LORATADINA 10MG	COMP	1.500,			
	COMPOSIÇÃO					
	Cada comprimido revestido contém:					
	Loratadina 10 mg					
	Excipientes: lactose monohidratada, celulose microcristalina, amido, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol, cera de carnaúba e talco.					
445	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	60.000,			
	Losartana Potássica.....50mg					
	excipientes q.s.p.....1 com. rev.					
	excipientes: lactose monohidratada, celulose microcristalina, amido de milho pré-gelatinizado, croscarmellose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, água purificada, álcool polivinílico, dióxido de titânio, macrogol e talco.					
446	LUVA CIRURGICA EST Nº 8.5 CX C/ 50	CX	100,			
	- Fabricada em látex;					
	- Com pó bio absorvível;					
	- Formato anatômico;					
	- Esterilizada por radiação Gama;					
	- Superfície lisa;					
	- Micro texturizada na ponta dos dedos;					
	- Embalada em envelope contendo um par de luvas;					
447	LUVA CIRURGICA EST. Nº 8.0 C/ 50 UNID	CX	100,			
	- Fabricada em látex;					
	- Com pó bio absorvível;					
	- Formato anatômico;					
	- Esterilizada por radiação Gama;					
	- Superfície lisa;					
	- Micro texturizada na ponta dos dedos;					
	- Embalada em envelope contendo um par de luvas;					
	- Produto com validade.					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

448	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 C/ 50	CX	100,			
449	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7.0 C/ 50 PAR	CX	100,			
450	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6.5 C/ 50PAR	CX	100,			
451	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	CX	5.000,			
452	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-M C/100 UND	CX	5.000,			
453	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-P C/100 UND	CX	500,			
	TAMANHO P LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL CX/1.000 UN. (LEMGRUBER)					
	CAIXA FECHADA, CAIXINHAS C/100					
454	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	COMP	7.500,			
	levosine 100mg-20bli.					
455	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	COMP	10.000,			
	Neosine® 25 mg Cada comprimido revestido contém: levomeprimazina..... 25 mg (*) excipientes					
	q.s.p..... 1 comprimido (amido de milho, dextrina, lactose monoidratada, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol 20000). (*) corresponde a 33,80 mg de maleato de levomeprimazina.					
	Neosine® 100 mg Cada comprimido revestido contém: levomeprimazina..... 100 mg (*) excipientes					
	q.s.p..... 1 comprimido (amido de milho, dextrina, lactose monoidratada, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol 20000). (*) corresponde a 135,00 mg de maleato de levomeprimazina.					
456	MALHA TUBULAR 100% ALGODÃO CRU 15CMX15CM	UNID	150,			
	As Malhas Tubulares NEVE são confeccionadas em tecido de malha 100% algodão cru, com excelente elasticidade no sentido transversal.					
457	MALHA TUBULAR ORTOP. TAM 12CM	UNID	300,			
458	MALHA TUBULAR ORTOP. TAM 8CM	UNID	250,			
459	MALHA TUBULAR ORTOP. TAM. 10CM	UNID	250,			
460	MANTA TÉRMICA TAMANHO 1,20 X 1,20	UN	50,			
461	MANTA TÉRMICA TAMANHO 1,50 X 1,50	UN	50,			
462	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/50 COM ELÁSTICO	CX	5.000,			
463	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	300,			
464	MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO PFF2 C/ 100 UNID	CX	500,			
465	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	300,			
466	MEBENDAZOL 100MG	CPR	1.500,			
467	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SUSP	FR	400,			
	Mebendazol 20mg/ml 30ml susp					
468	MEROPENEM 500 GR	UN	500,			
469	METFORMINA 500MG	COMP	30.000,			
470	METFORMINA 750 MG	CPR	2.500,			
471	METFORMINA 850MG	COMP	50.000,			
472	METFORMINA XR 500MG	COMP	1.000,			
473	METFORMINA XR 750 MG	COMP	500,			
474	METILCOBALAMINA 25MG/ML	AMP	250,			
475	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	COMPR	1.000,			
476	METILDOPA 500 MG	CPR	5.000,			
477	METILERGOMETRINA 20MG INJ	AMPO	4.000,			
	Solução Injetável					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	Cada ampola de 1ml contém:					
	Maleato de metilergometrina 0,2 mg					
	Veículo: ácido tartárico, álcool etílico, glicerol, ácido maléico, água para injeção.					
478	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	COMP	3.000,			
	Metoclopramida 10 mg comprimido					
479	METOCLOPRAMIDA 4 MG SOL ORAL	FRASC	100,			
	Cada mL (20 gotas) contém: cloridrato de Metoclopramida 4 mg veículo* q.s.p					
	 1 ml *metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol, metabissulfato de sódio, sacarina sódica, ácido cítrico anidro e água purificada.					
480	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMP	5.000,			
	Cada Ampola De 2 ML Contem: Monocloridrato De Metoclopramida 10 Mg; Agua Para Injecao Q.S.P. 2 ML.					
481	METRONIDAZOL 250MG	CPR	20.000,			
	Cada comprimido revestido contém: metronidazol..... 250 mg excipiente q.s.p.....1 comprimido					
	Excipientes: lactose monohidratada, amido, povidona, estearato de magnésio, copolímero de polivinil álcool-polietilenoglicol e macrogol.					
482	METRONIDAZOL 400 MG	UN	5.000,			
483	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 100 ML	AMPO	500,			
	Via intravenosa Solução injetável. Cartucho com 1 bolsa plástica de 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol.					
	Composição Cada bolsa plástica de 100 mL de solução a 0,5% contém: metronidazol...500 mg excipientes q.s.p...100 mL (fosfato de sódio dodecaidratado, ácido cítrico anidro, cloreto de sódio, água para injetáveis).					
484	METRONIDAZOL GEL.100MG + APLICADORES GEL VAGINAL	TB	600,			
	Cada 1g do metronidazol gel vaginal contém: metronidazol..... 100mg/g excipientes * qsp					
	 1,0g.*carbômer 934, hidróxido de sódio, propilenoglicol,					
	cloreto de benzalcônio, edetato dissódico di-hidratado, metilparabeno, propilparabeno, álcool etílico e água purificada					
485	METROTREXATO 2,5 MG	COMP	500,			
486	MICONAZOL NITRATO 20MG (LOÇÃO)	FRS	250,			
487	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL	TB	1.000,			
	Miconazol, nitrato 2% creme vaginal					
488	MICONAZOL, NITRATO 2% GEL ORAL	UND	50,			
489	MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMP	1.000,			
	Midazolam 15mg/3ml					
490	MIRTAZAPINA 30MG	CPR	210,			
	Cada comprimido revestido de 30 mg contém: mirtazapina 30 mg excipientes q.s.p. 1					
	comprimido revestido (lactose monohidratada, amido, hiprolose, dióxido de silício, estearato de magnésio, opadry rosa)					
491	MISOPROSTOL 200MCG	COMP	300,			
	Composição					
	Cada comprimido contém: Dispersão (1:100) de misoprostol 20 mg (equivalente a 200 mcg de misoprostol). Excipiente q.s.p. 1 comprimido.					
492	MISOPROSTOL 25 MG	COMP	150,			
	misoprostol 25 mg comprimido.					
493	MORFINA 0,2 MG/ML	AMPO	3.000,			
	Cada 1mL contém:					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	sulfato de morfina pentaidratado equivalente a.....0,2mg de sulfato de morfina					
	veículo estéril q.s.p.....1,0mL					
	(veículo: cloreto de sódio, ácido clorídrico, água para injeção).					
494	MORFINA 10 MG	COMP	200,			
	10 mg Sulfato de Morfina (DCB 0856.03-7) (na forma pentaidratada) 10 mg					
	Excipiente q.s.p.					
	 1 1 comp. (Excipiente: estearato de magnésio, polividona, celulose microcristalina, dióxido de silício					
	coloidal, croscarmelose sódica, metabissulfito de sódio (corante amarelo FD&C N.º 5					
495	MORFINA 1MG/ML	AMPO	150,			
	Cada 1mL contém: sulfato de morfina pentaidratado equivalente a.....0,1mg.....0,2mg de sulfato de morfina veículo estéril					
	q.s.p.....1,0mL.....1,0mL (veículo: cloreto de sódio, ácido clorídrico, água para injeção).					
496	MORFINA 30 MG	COMP	600,			
	COMPOSIÇÃO: Cada cápsula com microgrânulos de liberação cronogramada contém: Dimorf® LC 30 mg 6 Sulfato de Morfina (DCB					
	0856.03-7) 30 mg Excipiente de Cronoliberação q.s.p. 1 cápsula 1 (Excipiente: lactose, dimeticona, sacarose granulada, citrato trietil,					
	dióxido de silício coloidal, polimetacrilato, talco)					
497	NALOXONA 0,4MG/ML 1 ML	AMPO	100,			
	Cada ml da solução injetável contém: cloridrato de naloxona 0,4 mg Veículo q.s.p.					
	 1,0 mL (Veículo: cloreto de sódio, água para injeção, ácido clorídrico).					
498	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	TB	1.000,			
	Neomicina + bacitracina pomada					
499	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMPO	250,			
	Solução injetável Cada ampola contém: metilsulfato de neostigmina.....0,5 mg Veículo: cloreto de sódio, fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico, água para injetáveis					
500	NIFEDIPINA 20 MG	COMPR	3.000,			
501	NIFEDIPINO 10 MG	COMP	20.000,			
	Cada comprimido contém:					
	Nifedipino.....10 mg					
	Excipientes (celulose microcristalina, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, glicolato sódico de amido, amido, lactose)					
	q.s.p.....1 comprimido					
502	NIMESULIDA 100MG	COMP	2.500,			
	Nimesulida 100mg					
503	NIMODIPINO 30MG	CPR	2.000,			
	cada comprimido revestido de 30 mg é composto por					
	nimodipino30 mg					
	excipiente* q.s.q.1com. rev.					
	*povidona, crospovidona, celulose microcristalina, amido, estearato de magnésio, óxido de ferro amarelo, álcool polivinílico + talco+ marcrogol, dióxido de titânio					
504	NISTATINA 100.000UI SUSP. ORAL	VD	300,			
	Cada ml contém:					
	Nistatina (DCB 0891.01-0)100.000 UI					
	Veículo q.s.p.1 ml					
	(Veículo: glicerol, sorbitol 70%, sacarose, carboximetilcelulose, fosfato de sódio dibásico, metilparabeno, propilparabeno, edetato					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	dissódico, álcool, aroma cereja/menta, e água purificada)					
505	NITROFURANTOINA 100MG	COMP	15.000,			
	Nitrofurantoina 100mg					
506	NOREPINEFRINA 8MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 4ML	AMPO	1.000,			
	Composição					
	Cada ampola com 4 ml contém 8 mg de hemitartrato de norepinefrina, equivalente a 4 mg de norepinefrina base. Cada ml da					
	solução injetável contém: 2 mg de hemitartrato de norepinefrina, equivalente a 1 mg de norepinefrina base. Demais componentes:					
	Cloreto de sódio, metabissulfito de sódio, ácido cítrico, citrato de sódio diidratado e água para injeção					
507	NORTRIPTILINA 10MG	COMP	500,			
	Cada cápsula contém: cloridrato de nortriptilina Excipiente q.s.p					
	cloridrato de nortriptilina 10 mg.....10 mg*.....1 cápsula					
	* Cada 11,39 mg de cloridrato de nortriptilina equivale a 10 mg de nortriptilina base					
508	NORTRIPTILINA 25 MG	COMP	2.000,			
	cloridrato de nortriptilina 25 mg.....25 mg**..... 1 cápsula					
	Excipientes: estearato de magnésio e amido de milho.					
	Cada 28,47 mg de cloridrato de nortriptilina equivale a 25 mg de nortriptilina base					
509	NORTRIPTILINA 50 MG	COMP	1.000,			
	cloridrato de nortriptilina 50 mg.....50 mg***.....1 capsula					
	*** Cada 56,93 mg de cloridrato de nortriptilina equivale a 50 mg de nortriptilina base					
510	NORTRIPTILINA 75 MG	COMP	1.000,			
	(amido, copovidona, estearato de magnésio, silicona).					
511	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UN	500,			
	• Estilo popular;• Design moderno e envolvente, sem armação;• Campo de visão aberto e desobstruído;• Extraleve;• Construção em					
	três painéis de policarbonato;• Apoio nasal universal;• Cobertura anti-embaçante;• Tratamento anti-risco.					
512	OLANZAPINA 5 MG	COMP	150,			
	Olanzapina 5 mg					
513	OLEO MINERAL 100 ML	FR	300,			
	Óleo Mineral 100%.					
	Nome químico: mistura de hidrocarbonetos parafínicos, ciclo parafínicos e aromáticos saturados e insaturados provenientes da destilação do petróleo					
514	OMEPRAZOL 20 MG	COMP	40.000,			
	OMEPRAZOL 20 MG					
515	OMEPRAZOL 40 MG PO LIOFILIZADO	AMP	6.000,			
	Composição					
	Cada frasco-ampola contém: Omeprazol (como sal sódico liofilizado) 40 mg. Cada ampola de diluente contém: Diluente para					
	omeprazol q.s.p. 10 ml.					
516	OMEPRAZOL MAGNÉSIO 10MG	COMP	700,			
517	ONDASETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPO	3.000,			
	Cada mL de solução injetável contém: cloridrato de ondansetrona di-hidratado (D.C.B.: 09418) 2,5 mg*					
	(*equivalente a 2,0 mg de ondansetrona) Excipientes: ácido cítrico, citrato de sódio di-hidratado, cloreto de sódio e água para					
	injetáveis. pH: 3,3 a 4,0					
518	OXACILINA SÓDICA 500MG INJ	AMPO	5.000,			
	Composição: Cada frasco-ampola contém: oxacilina (na forma de oxacilina sódica) 500 mg* Cada					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	ampola de diluente contém: água					
	para injetáveis q s p 5 mL *Cada 1,05 de oxacilina sódica equivale a 1,00 mg de oxacilina base					
	INFORMAÇÕES AO PACIENTE 1					
	PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO A oxacilina sódica é um antibiótico que pertence ao grupo das penicilinas e é					
	indicada no tratamento de infecções por bactérias conhecidas, como estafilococos, sensíveis ao fármaco Antes que este medicamento					
	seja utilizado, devem ser realizados exames bacteriológicos para que se determinem as bactérias causadoras da infecção e a					
	susceptibilidade destas à oxacilina A terapia com oxacilina sódica pode ser usada antes da realização dos testes laboratoriais naqueles					
	pacientes com suspeita de infecção estafilocócica Oxacilina sódica deve ser usada somente em infecções causadas por estafilococos,					
	devendo ser administrada em infecções causadas por microrganismos sensíveis à penicilina G 2					
519	OXCARBAZEPINA 300 MG - COMPR	COMPR	150,			
	Composição de Oxcarbazepina					
	Cada comprimido revestido contém:					
	oxcarbazepina..... 300 mg .					
	excipientes q.s.p. 1 comprimido ...					
	(celulose microcristalina, dióxido de silício, estearato de magnésio, álcool polivinílico, dióxido de titânio, macrogol, talco, óxido de ferro					
	amarelo, povidona)					
520	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO	COMP	5.000,			
521	OXIDO DE ZINCO (PASTA D'AGUA)	UN	50,			
	Composição do óxido de Zinco					
	cada 1 g contém: óxido de zinco 0,15 g; ácidobórico 0,05 g; óleo de cação 0,10 g.					
522	OXÍMETRO DE DEDO	UND	50,			
	Oxímetro De Dedo: É Um Aparelho Destinado A Medir De Forma Não Invasiva A Porcentagem De Oxigênio No Sangue (Sa O2) E					
	Tambéma Frequência Cardíaca (Pulsção).					
523	OXITOCINA 5 UI, AMPOLA DE 1 ML	AMPO	8.000,			
	Cada ampola de Syntocinon® de 1 mL contém 5 UI de ocitocina.Excipientes: acetato de sódio tri-hidratado, clorobutanol, álcool etílico,					
	ácido acético e água para injetáveis.					
524	PALLET DE PLASTICO (SUPERFICIE VAZADA)	UND	5,			
525	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100M	UNID	30,			
526	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M	ROLO	30,			
527	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MM X 100M	UNID	30,			
528	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M	UNID	50,			
529	PARACETAMOL 200MG ML SOL ORAL	UN	12.000,			
	Cada ml da solução oral contém: Paracetamol 200 mg.					
530	PARACETAMOL 500MG	COMP	50.000,			
	Paracetamol 500mg					
531	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO	COMP	5.000,			
532	PENICILINA CRISTALINA 5.000UI	AMP	250,			
	Penicilina cristalina 5.000ui					
533	PERGAMANATO PÓ	UND	50,			
534	PERGAMANATO POTÁSSICO 100MG	COMP	250,			
535	PERICIAZINA 1%	FRS	30,			
536	PERICIAZINA 4%	FRS	50,			
537	PERMETRINA SOL 5% 60 ML	VD	200,			
538	PETIDINA, CLORIDRATO	AMP	250,			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	Petidina, cloridrato					
539	PIOGLITAZONA 30MG COMPRIMIDO	COMP	2.500,			
540	PIOGLITAZONA DE 60MG COMPRIMIDO	COMP	2.500,			
541	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM 5G +0,5G	AMPO	200,			
542	PIRIMETAMINA 25 MG	COMP	250,			
	Cada comprimido contém: pirimetamina 25 mg Excipientes: álcool etílico, estearato de magnésio, amido, docusato de sódio, lactose monoidratada e água.					
543	PIZOTIFENO 0,5 MG	CPR	300,			
	Cada drágea contém 0,5 mg pizotifeno, base que corresponde a 0,730 mg de malato de pizotifeno. Excipientes: estearato de magnésio, talco, povidona, amido, lactose, óxido férrico amarelo, palmitato de cetila, dióxido de titânio, dióxido de silício, goma arábica e sacarose.					
544	PLACA DE HIDROCOLOIDE -TAM. 10X10CM	UND	30,			
	Placa de hidrocoloide -tam. 10x10cm					
545	PLACA DE HIDROCOLOIDE -TAM. 15X15CM	UND	30,			
	Placa de hidrocoloide -tam. 15x15cm					
546	PLACA DE HIDROCOLOIDE -TAM. 20X20 CM	UND	30,			
	Placa de hidrocoloide -tam. 20x20cm					
547	PLANTAGO OVATA PÓ	UND	150,			
548	POLITAMINICO DO COMPLEXO B, AMP	AMP	10.000,			
	Politaminico do complexo b, amp					
549	PREDNISONA 20MG	COMP	30.000,			
550	PREDNISONA 5 MG	CPR	30.000,			
	Cada comprimido de 5 mg contém:					
	prednisona.....5 mg					
	excipiente q.s.p.....1 comprimido					
	Excipientes: amido, lactose, povidona e estearato de magnésio.					
551	PROMETAZINA 25MG	COMP	20.000,			
	Prometazina 25mg					
552	PROMETAZINA 50MG/ML	AMP	4.000,			
553	PROPE C/ 100	PCTE	1.000,			
	Onfeccionado em tnt - tecido Não Tecido 100% polipropileno Material Descartável Atóxico Cor: Branco.gramatura: 20gr. Embalagem: 100 unid.Tamanho: Único .					
554	PROPILOTIURACILA 100 G	COMP	250,			
555	PROPOFOL 10MG EMULSAO INJ	UN	500,			
	Propofol (Injetável) (substância ativa) Referência: Diprivan (AstraZeneca); Diprivan PFS (AstraZeneca) Genérico: não Similar: Profolen (Blausiegel); Propovan (Cristália) Uso injetável Injetável (emulsão) na concentração 10 mg/mL: Diprivan; Diprivan PFS Injetável (emulsão) na concentração 20 mg/mL: Diprivan; Diprivan PFS Armazenagem antes de aberto Temperatura entre 2 – 25°C Proteção à luz: sim, necessária. Aparência da solução: branca aquosa (emulsão).					
556	PROPRANOLOL 40 MG	COMP	10.000,			
	Propranolol 40 mg					
557	PULSERINHA DE IDENTIFICAÇÃO DE RN - COR AZUL	UND	1.000,			
558	PULSERINHA DE IDENTIFICAÇÃO DE RN - COR ROSA	UND	1.000,			
559	RANITIDINA 150 MG CLORIDRATO	COMP	5.000,			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	cada comprimido de Ranitidina 150 mg contém: cloridrato de ranitidina 168 mg (equivalente a 150 mg de ranitidina). Cada comprimido de Ranitidina 300 mg contém: cloridrato de ranitidina 336 mg (equivalente a 300 mg de ranitidina).					
560	RANITIDINA 15MG/ML	FRS	50,			
561	RANITIDINA 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMPO	5.000,			
	Cada mL da solução contém 27,90mg de cloridrato de ranitidina equivalente a 25mg de ranitidina base. Excipientes: fosfato de potássio monobásico, fosfato de sódio dibásico, fenol e água para injetáveis.					
562	REVELADOR AUTOMÁTICO DE RAO X 38 LITROS	GL	30,			
563	RISPERIDONA 1MG	COMP	3.000,			
	Composição:					
	Cada comprimido revestido contém:					
	Risperidona 1 mg					
	Excipientes q.s.p. 1 comprimido					
	Excipientes: lactose, celulose microcristalina, povidone, amido, dióxido de silício, larilsulfato de sódio, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol e dióxido de titânio.					
564	RISPERIDONA 2 MG	COMPR	3.000,			
	Risperidona (DCB 4388.01-1) 2 mg					
	Excipiente qsp 1 comp.					
	(Excipientes: Celulose microcristalina, lactose, estearato de magnésio, talco, dióxido de silício coloidal, polietilenoglicol 6000, corante amarelo FD&C N.º 6, opadry laranja)					
565	RISPERIDONA 3MG	COMP	1.000,			
566	RISPIRIDONA 1MG/ML FRASCO 30ML	FRS	100,			
567	ROCURONIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 5ML	AMPO	25,			
	Cada mL da solução injetável contém 10mg de brometo de rocurônio. Excipientes: acetato de sódio tri-hidratado, cloreto de sódio e água para injetáveis. Obs.: pode ser utilizado ácido acético e/ou hidróxido de sódio durante a fabricação para ajustar o pH.					
568	ROCURÔNIO 50MG/5ML	AMPO	25,			
569	SABÃO ENZIMÁTICO 1L	FRS	200,			
570	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ADULTO	FRASC	150,			
571	SACCHAROMYCES CEREVISIAE PEDIATRICO	FRSC	250,			
	Saccharomyces cerevisiae5×10 (500 milhões) Veículos: Meio de cultura com tampão fosfato e essência de framboesa. Cada flaconete de 5mL contém:					
572	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ	PCT	1.500,			
	Composição por litro após preparo: cloreto de sódio 2,6 g (65 mmol de sódio), glicose anidra 13,5 g (75 mmol de glicose), cloreto de potássio 1,5 g (20 mmol de potássio e 65 mmol de cloreto), citrato de sódio diidratado 2,9 g (10 mmol de citrato)					
573	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4MG	FR	250,			
	Salbutamol, sulfato 0,4mg					
574	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG/DOSE	FRS	50,			
575	SCALP Nº 19 G	CX	2.000,			
576	SCALP Nº 21 G	CX	2.000,			
577	SCALP Nº 23 G	CX	2.000,			
578	SCALP Nº 25	CX	2.000,			
579	SCALP Nº 27	CX	2.000,			
580	SERINGA COM AGULHA 0,55X20MM (24GX3/4) 3ML	UNID	20.000,			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

581	SERINGA DE INSULINA 1CC/100 UI COM AGULHA 12.7 X 3,3 MM	UND	25.000,			
	Seringa de insulina 1cc/100 ui com agulha 12.7 x 3,3 mm					
582	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA	UN	50.000,			
	Seringa Descartável Luer Lock 10 ml c/ Agulha 25x7					
583	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/ AGULHA	UN	50.000,			
	- É utilizada para injeções intramusculares, intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à: coleta de sangue, injeção de soluções medicamentosas, aspirar fluidos					
	corpóreos entre outros; - Cilindro translúcido em polipropileno; - Êmbolo em polipropileno de grau médico; - Agulha em aço inoxidável (304 ou ISO 7153-1);					
	- Retentor hermético, que garante suave deslizamento dentro do cilindro; - Conector tipo Luer Slip (central e lateral); - Escala volumétrica demarcada em mililitros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções; - Agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; - Cânulas em aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; - Tampa protetora da cânula em polipropileno.					
584	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/AGULHA	UN	20.000,			
	- Seringas + agulha: praticidade na preparação e menor risco de contaminação (agulha 0,70 x 25mm) - Bico Luer-Lok: segurança que evita desconexão					
	DETALHES DO PRODUTO					
	- Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvido para as seringas BD Plastipak, proporcionando maior transparência - Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos - Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração - Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas					
585	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/ AGULHA	UN	30.000,			
	Descrição do produto					
	• Bico Luer Slip ou Luer Lock • Estéril – Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO)					
	• Atóxica e apirogênica					
	• Corpo transparente					
	• Cilindro com anel de retenção					
	• Siliconada					
	• Descartável e de uso único					
586	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML SEM AGULHA COM BICO CATETER	UN	250,			
587	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50CC C/ AGULHA	PAC	500,			
	Pacote com 10 unidades.					
588	SERINGA INSULINA ULTRA- FINE 6MM DE 100UI	PCTE	50,			
	Pacote com 10 unidades.					
589	SETRALINA 50 MG	COMP	6.000,			
	Cada comprimido revestido de 50 mg contém: cloridrato de Sertralina (equivalente a 50 mg de Sertralina base) 56 mg					
	excipiente q.s.p. 1 comprimido (hiprolose, celulose microcristalina, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, amidoglicolato de sódio, estearato de magnésio, macrogol, hipromelose, corante laca amarelo crepúsculo, dióxido de titânio).					
590	SIMETICONA 40MG	COMP	5.000,			
591	SIMETICONA 75 MG/15 ML GOTAS	UN	2.000,			
	Composição da Simeticona Cada 1 mL de emulsão oral (30 gotas) contém: simeticona 75 mg					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	excipientes q.s.p. 1 mL Excipientes: metilparabeno, celulose microcristalina, ciclamato de sódio,					
	goma xantana, corante FD&C nº 40 vermelho, aroma de cereja, sacarina sódica, ácido cítrico, álcool etílico e água deionizada.					
	Cada mL de emulsão oral corresponde a 30 gotas.					
592	SINASTATINA 10 MG	COMP	1.500,			
	Cada comprimido revestido contém: Sinastatina..... 10mg Excipientes q.s.p.					
	 1 comprimido revestido Excipientes: lactose monoidratada, celulose microcristalina,					
	amido pré-gelatinizado, hidroxianisol butilato, hidroxitolueno butilato, talco, estearato de magnésio, hipromelose, hidroxipropilcelulose,					
	dióxido de titânio, óxido de ferro vermelho (10 mg),					
593	SINASTATINA 20 MG	COMP	30.000,			
	Cada comprimido revestido de 20 mg contém: sinastatina 20 mg excipientes q.s.p.					
	 1 comprimido (ácido ascórbico, ácido cítrico, amido, celulose microcristalina, dióxido de titânio, estearato de					
	magnésio, butil-hidroxianisol, hiprolose, hipromelose, lactose monoidratada, macrogol, óxido de ferro amarelo, óxido de ferro vermelho, polissorbato 80, talco)					
594	SINASTATINA 40MG	COMP	30.000,			
	Cada comprimido revestido contém: Sinastatina..... 40 mg Excipientes q.s.p. 1 comprimido revestidoExcipientes: lactose monoidratada, celulose					
	microcristalina, amido pré-gelatinizado, hidroxianisol butilato, hidroxitolueno butilato, talco, estearato de magnésio, hipromelose, hidroxipropilcelulose, dióxido de titânio,					
595	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA 1000ML C/EXTENÇÃO E CONECOT	UNID	40,			
596	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA 5000ML C/EXTENÇÃO E CONECTOR	UNID	50,			
597	SITAGLIPTINA 100 MG	CPR	250,			
	Ingrediente ativo: cada comprimido revestido de JANUVIA® contém 128,5 mg de fosfato de sitagliptina monoidratado, equivalente 100 mg, respectivamente, de base livre. Ingredientes inativos: celulose microcristalina, fosfato de cálcio dibásico, croscarmellose					
	sódica, estearato de magnésio, estearilfumarato de sódio, álcool polivinílico, macrogol, talco, dióxido de titânio, óxido de ferro vermelho e óxido de ferro amarelo.					
598	SOLUÇÃO CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMP	AMPO	3.000,			
599	SOLUÇÃO CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML AMP	AMPO	3.000,			
600	SOLUÇÃO CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML AMP	AMPO	12.000,			
601	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL AMPOLA 100ML	BOLSA	15.000,			
602	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL BOLSA 250 ML	BOLSA	10.000,			
603	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL BOLSA 500 ML	BOLSA	20.000,			
	Composição do Cloreto de Sódio					
	A solução contém:					
	cloreto de sódio.....0,9 g.					
	Excipientes: água para injeção q.s.p.....100 mL					
604	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 20% / 10ML	AMPO	1.000,			
	cloreto de sódio20g					
	agua para injeção q.s.p.....100ML					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

605	SOLUÇÃO DE GLICEROL 12% SOLUÇÃO RETAL BOLSA 500 ML	BOLSA	25,			
	composição :cada ml da solução contém: glicerina (dcb. 04469).....120mg água para injetáveis.....					
	q.s.p/ml					
606	SOLUÇÃO DE GLICOSE 25% AMPOLA 10ML	AMPO	10.000,			
	glicose 25% cada ml da solução contém: glicose anidra (d.c.b. 04485)..... 227,5mg*					
	* equivalente a 250 mg de glicose monoidratada excipiente: água para injeção q.s.p. osmolaridade: 1.261,5mosm/l conteúdo calórico: 772,5cal/l					
607	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% INJETAVEL BOLSA 100ML	BOLSA	3.000,			
	glicose 5% glicose anidra (dcb 04485).....45,5 mg.*					
	*equivalente a 50 mg de glicose monoidratada					
	excipientes: água para injetáveis osmolaridade: 252,3 mosm/l conteúdo calórico: 154,5 kcal/l ph3,2 a 6,5					
608	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% INJETAVEL BOLSA 250ML	BOLSA	2.000,			
	glicose 5% cada100 ml da solução contém: glicose (dcb 04485).....5 g excipiente: água para injeção api (dcb 09320).					
	conteúdo calórico.....170 kcal/l osmolaridade277,5 mosm/l ph.....3,2 - 6,5					
609	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% INJETAVEL BOLSA 500 ML	BOLSA	8.000,			
	glicose 5% cada 100ml da solução contém: glicose anidra (d.c.b.: 04485) 4,55g* excipientes: água para injeção q.s.p.					
	* equivalente a 5,0g de glicose monoidratada osmolaridade: 252,3mosm/l conteúdo calórico: 154,5kcal/l ph 3,2 - 6,5					
610	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMPO	3.000,			
	Solução injetável de Glicose 50%					
	Cada mL de solução injetável contém:					
	glicose anidra.....500 mg					
	água para injeção q.s.p 1 mL					
611	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250 ML	BLS	400,			
	Solução de manitol 20% 250 ml					
612	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO INJETAVEL BOLSA 500 ML	BOLSA	500,			
613	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES INJETAVEL BOLSA 500 ML	BOLSA	1.000,			
614	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08	UN	1.500,			
	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções					
	diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.					
615	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UN	500,			
	Espessura da sonda: 2mm;					
	Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica;					
	Estéril;					
	Atóxica;					
	Apirogênico;					
	Descartável (Uso único).					
	Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.					
616	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	1.000,			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções					
	diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.					
617	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNID	1.000,			
618	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	250,			
619	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	300,			
	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções					
	diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.					
620	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	UND	250,			
621	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	2.000,			
	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções					
	diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.					
622	SONDA DE FOLEY 3 VIA Nº18	UNID	150,			
623	SONDA DE FOLEY 3 VIA Nº20	UNID	150,			
624	SONDA DE FOLEY 3 VIA Nº22	UNID	150,			
625	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0	UNID	40,			
	Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, paredes finas e lisas					
	possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do					
	tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação					
	resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
626	SONDA ENDOTRAQUEAL 2,5	UNID	40,			
	Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, paredes finas e lisas					
	possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do					
	tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação					
	resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
627	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,0	UNID	40,			
	Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, paredes finas e lisas					
	possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do					
	tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação					
	resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
628	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5	UNID	40,			
	Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, paredes finas e lisas					
	possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do					
	tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação					
	resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
629	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,0	UNID	40,			
	Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, paredes finas e lisas					
	possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação					
	resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
630	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.5	UND	40,			
	Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, paredes finas e lisas					
	possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do					
	tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação					
	resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
631	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0	UND	100,			
	Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, paredes finas e lisas					
	possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do					
	tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação					
	resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
632	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5	UND	50,			
	Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, paredes finas e lisas					
	possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do					
	tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação					
	resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
633	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0	UND	100,			
	Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, paredes finas e lisas					
	possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do					
	tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação					
	resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
634	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.5	UND	100,			
	Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, paredes finas e lisas					
	possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do					
	tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação					
	resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
635	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0	UND	100,			
	Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, paredes finas e lisas					
	possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do					
	tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação					
	resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
636	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5	UND	100,			
	Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, paredes finas e lisas					
	possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do					
	tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	adaptação, tubo de insuflação					
	resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
637	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 10	UNID	400,			
638	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 12	UNID	500,			
639	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 14	UN	750,			
	seringa descartável 1cc sem agulha estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem					
	vazamentos. corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e					
	que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem					
	deslize dos dedos. êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de					
	borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o					
	momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica.					
640	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	UN	800,			
	- Conector Universal do sistema de escoamento de urina.					
	- Atóxico não-pirogênico e de uso único.					
	- Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.					
	- Válvula de fácil manipulação.					
	- Capacidade do Balão: 30 CC.					
	- Tamanho: Nº 20.					
	- Vias: 2 Vias.					
	- Estéril.					
	- Esterilizado por Óxido de Etileno.					
	- Fabricada em 100% Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa.					
641	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº. 16	UNID	400,			
	Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora , procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril;					
	Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática;					
	Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente;					
	Pode apresentar com 2 vias;					
642	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº. 18	UNID	400,			
	Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora , procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril;					
	Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática;					
	Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente;					
	Pode apresentar com 2 vias					
643	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 04	UN	150,			
	Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único)					
644	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UN	500,			
645	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	UN	250,			
	1. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor.					
	2. Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração.					
	3. Tubo de PVC (poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, interrisa sem emenda, flexível com paredes lisa com uma leve camada de					
	siliconizada grau medico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 120cm.					
	4. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.Tais orifícios são					
	dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados.					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	5. Sua extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas.					
646	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UN	250,			
	Composição: PVC (Cloreto de Polivinila).					
	- Comprimento: 40 Cm.					
	- Transparente, Flexível e Atóxico.					
	- Esterilizado por óxido de Etileno.					
	- Tamanho: Nº 10.					
647	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UN	500,			
	1. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor.					
	2. Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração.					
	3. Tubo de PVC (poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, interrisa sem emenda, flexível com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 120cm.					
	4. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados.					
	5. Sua extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas.					
648	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	UN	250,			
	especificações e características técnicas: - tubo: em pvc atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma					
	ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. - conector: perfeitamente adaptável					
	a seringas no lado distal do tubo com tampa.					
649	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UN	500,			
	. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor.					
	Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração.					
	Tubo de PVC (poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, interrisa sem emenda, flexível com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm.					
	Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados.					
	Sua extremidade proximal arredondada, aberta,					
650	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UN	500,			
	. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor.					
	Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração.					
	Tubo de PVC (poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, interrisa sem emenda, flexível com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico, para facilitar a aplicação.					
	Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados.					
	Sua extremidade proximal arredondada, aberta,					
651	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UN	300,			
	Gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico;					
	- Espessura da sonda: 6mm;					
	- Estéril;					
	- Atóxica;					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	- Apirogênico;					
	- Descartável (Uso único);					
	- Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.					
652	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UND	300,			
	Sonda nasogastrica longa nº 20					
653	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6	UN	300,			
	. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor.					
	Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração.					
	Tubo de PVC (poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, interrisa sem emenda, flexível com paredes lisa com uma leve camada de					
	siliconizada grau medico, para facilitar a aplicação.					
	Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.Tais orifícios são					
	dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados.					
	Sua extremidade proximal arredondada, aberta,					
654	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UN	500,			
	. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor.					
	Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração.					
	Tubo de PVC (poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, interrisa sem emenda, flexível com paredes lisa com uma leve camada de					
	siliconizada grau medico, para facilitar a aplicação.					
	Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.Tais orifícios são					
	dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados.					
	Sua extremidade proximal arredondada, aberta,					
655	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 12	UNID	800,			
	- Sonda enteral em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de					
	aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua					
	extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com					
	tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.					
656	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 14	UNID	100,			
	- Sonda enteral em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de					
	aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua					
	extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com					
	tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.					
657	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 16	UND	100,			
	- Sonda enteral em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de					
	aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua					
	extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com					
	tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.					
658	SONDA URETRAL N.10	UND	2.000,			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	Sonda Uretral Descartável Estéril. em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções). Para drenagem de urina na uretra e bexiga. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furacao especifica e conector com tampa. Dispositivo para introdução					
659	SONDA URETRAL Nº 08	UN	500,			
	Espessura da sonda: 3mm; - Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único). - Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furacao especifica e conector com tampa.					
660	SONDA URETRAL Nº 14	UN	10.000,			
	Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único)					
661	SONDA URETRAL Nº 16	UN	1.500,			
	Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único)					
662	SONDA URETRAL Nº 18	UN	300,			
663	SONDA URETRAL Nº 20	UN	500,			
	- Esterilizado.					
	- Esterilizado por Óxido de Etileno.					
	- Composição: PVC flexível siliconizado.					
	- Tamanho: 20.					
	- Apresentação: (Dimensionais em MM)					
664	SONDA URETRAL Nº 6	UN	500,			
	PVC? atóxico siliconizado, estéril, apirogênico. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa.?					
	Indicado para: ? Extrair líquidos retidos, pelo canal condutor da urina, que parte da bexiga e termina na superfície exterior do corpo, no pênis ou vulva.?					
665	SONDA URETRAL Nº12	UN	5.000,			
	O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície					
666	SORBITOL+ LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG/G+7,70MG/G	CX	200,			
667	SUCCINILCOLINA 100 MG SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 5 ML	AMPO	25,			
	Cada frasco-ampola contém 100 de cloreto de suxametônio					
668	SUFENTALINA 50MGCG/ML	UND	50,			
669	SULFADIAZINA 500MG	COMPR	750,			
670	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	UNID	1.500,			
671	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	UNID	200,			
672	SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETROPINA 8 MG	FR	1.500,			
	cada frasco contem Sulfametoxazol 40 Mg, Trimetropina 8 Mg					
673	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG	CPR	5.000,			
	Cada comprimido de 400mg + 80mg contém: sulfametoxazol.....400mg trimetoprima.....80mg					
	Excipientes q.s.p.....1 comprimido Excipientes: álcool etílico, amido, povidona, estearato de magnésio,					
	croscarmellose sódica, laurilsulfato de sódio e talco.					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

674	SULFATO DE HIDROXICLOROQUIMA 400MG	CPR	10.000,			
675	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMP	150,			
676	SULFATO DE MAGNESIO 1MCG/ML SOLUÇÃO INJET AMP 10ML	AMPO	700,			
	Composição do Sulfato de Magnésio cada ml contém: sulfato de magnésio 7H ₂ O 0,1232g, água para injeção q.s.p. Indicações do Sulfato de Magnésio terapia eletrolítica. Apresentação do Sulfato de Magnésio ampola com 10 ml. .					
677	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA	AMP	200,			
678	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOL ORAL	UN	200,			
679	SULFATO FERROSO 5MG/ML	FR	300,			
	Sulfato ferroso 5mg/ml					
680	SULFATO FERROSO COMP 40MG	UN	50.000,			
681	TAMOXIFENO CITRADO DE 20MG	CPR	1.000,			
	Cada comprimido revestido de 20 mg contém:					
	citrate de tamoxifeno 30,4 mg					
	(equivalente a 10 mg de tamoxifeno)					
	excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido					
	(lactose monoidratada, amidoglicolato de sódio, povidona, celulose microcristalina, estearato de magnésio, lactose, dióxido de titânio, hipromelose, macrogol).					
682	TELA INORGANICA 15CM X 15CM	UNID	50,			
683	TELA PROSTATICA 15X15	UNID	100,			
	tela Ultra-Sonografia Prostática tamanho 15X15					
684	TENOXICAM 20MG PÓ LIOFILIZADO AMPOLA	AMPO	3.000,			
	cada ampola de 5 ml de ampicil injetável contém 20 mg de clorpromazina base. excipientes: metabissulfito de sódio, sulfito de sódio, citrato de sódio di-hidratado, cloreto de sódio, ácido ascórbico e água para injetáveis.					
685	TENOXICAM 40 MG/ML - INJETÁVEL	AMPO	3.000,			
	Cada frasco-ampola de Tenoxicam 40 mg contém:					
	Tenoxicam.....40 mg					
	Excipientes q.s.p.1 frasco-ampola					
	Excipientes: trometamol, manitol, ácido ascórbico, edetato dissódico, ácido clorídrico, hidróxido de sódio.					
686	TERMO HIGROMETRO DIGITAL	UNID	50,			
687	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	200,			
688	TERUMO SYRINGE - PUNTA CATÉTER/BICO CATETER 50CC/ML	UND	150,			
689	TIAMINA CLORIDRATO 300MG	COMP	3.000,			
690	TIMOLOL MALEATO 5MG/ML COLIRIO OFTALMICO	FR	100,			
	Timolol (na forma de maleato de timolol).....5,0 mg					
	Veículo constituído de fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de benzalcônio como conservante e água purificada q.s.p. 1,0ml.					
691	TIORIDAZINA 25 MG	COMP	500,			
	cloridrato de tioridazina 25 mg30 mg/ml					
692	TIORIDAZINA 50 MG	COMP	500,			
	cloridrato de tioridazina 50 mg30 mg/ml					
693	TIOTROPIO BROMETO 2,5MCG	CX	6,			
694	TIRAS REAGENTE PARA MONITORAMENTO GLICOSE SANGUINEA	UN	30.000,			
695	TIZANIDINA 2 MG	COMP	1.000,			
	Cada comprimido de cloridrato de tizanidina 2 mg contém: cloridrato de tizanidina 2,2875 mg (equivalente a 2 mg de tizanidina)					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	excipientes....q.s.p. 1 comprimido excipientes: celulose microcristalina, lactose, dióxido de silício e ácido esteárico.					
696	TOUCA CIRURGICA COM 100 UNIDADES	PCT	500,			
	- Touca com Elástico; - Descartável; - Sanfonada; - Molda-se confortavelmente à cabeça e cabelo;					
	- Elástico revestido,					
	proporcionando melhor vedação durante sua utilização;					
	- Solda por ultrassom;					
697	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML	UND	5.000,			
	Tramadol, cloridrato 50mg/ml					
698	TUBO DE LATEX 200 500M	UND	12,			
699	TUBO DE LATEX 204 500M	UND	12,			
700	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N. 7	UNID	100,			
	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, Marcadores de graduação em centímetros, Embalagem individual					
	tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico, sem balão Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.					
701	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 6,5	UNID	75,			
	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, Marcadores de graduação em centímetros, Embalagem individual					
	tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico, sem balão Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.					
702	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 8,0	UNID	75,			
	Descrição: Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, Marcadores de graduação em centímetros, Embalagem					
	individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico, sem balão Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola					
	inoxidável.					
703	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 8,5	UNID	75,			
	Descrição: Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, Marcadores de graduação em centímetros, Embalagem					
	individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico, sem balão Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola					
	inoxidável.					
704	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7.0	UND	75,			
	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, Marcadores de graduação em centímetros, Embalagem individual					
	tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico, sem balão Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.					
705	TUBO ENDOTRQUEAL COM CUFF N. 7,5	UNID	75,			
	Descrição: Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, Marcadores de graduação em centímetros, Embalagem					
	individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico, sem balão Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola					
	inoxidável.					
706	TUBO SILIC. 204 -6,00X12,00 -15M	UND	50,			
	Tubo silic. 204 -6,00x12,00 -15m					
707	ULTRAGESTON PROGESTERONA MICRONIZADA 100MG	COMP	300,			
708	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA	UN	200,			
709	UNIZINCO 4MG/ML 100 ML	FR	200,			
	Unizinc 4mg/ml 100 ml					
710	UROPEN/ DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARINA MASC.	UNID	1.000,			
711	VALPROATO DE SÓDIO 57,624MG/ML (EQUIV. A 50 MG DE ACI VALPROICO)	VD	1.000,			
	Valproato de sódio 57,624mg/ml (equiv. A 50 mg de aci valproico). Solução oral					
712	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUI A 250 MG ÁCIDO VALPROICO)	CAPSU	20.000,			
	Valproato de sódio 288 mg (equi a 250 mg ácido valproico)					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

713	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPR	40.000,			
714	VANCOMICINA 1G PO LIOF SOL INJ	UNID	1.000,			
	Vancomicina 1g po liof sol inj					
715	VASELINA LIQUIDA 1000ML	FRSC	25,			
	Vaselina líquida 1000ml					
716	VILDAGLIPTINA 50MG	CPR	600,			
	Vildagliptina 50mg					
717	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG	COMP	800,			
718	VITELINATO DE PRATA 10% COLIRIO	FRS	50,			
719	XARELTO 15MG CPD/28	COMPR	500,			

71

Cleide Mendes Moreira Arruda
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2017



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

72

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA.

- 1.1.** Ato constitutivo, Estatuto ou **Contrato Social em vigor**; Havendo consolidação do contrato social, apenas a última alteração devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição da última administração;
- 1.2.** No caso de sociedade civil, ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registrados, acompanhados de prova de investidura da Diretoria em exercício;
- 1.3.** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 1.4.** Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas do MF (CNPJ/MF);
- 2.2. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, conforme:
- 2.3. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União, conforme Portaria RFB/PGFN N.º 1751 de 02/10/2014;
- 2.4. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- 2.5. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- 2.6. Certidão de Regularidade /FGTS (Lei 8.036/90);
- 2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas através do link www.tst.jus.br/certidao (Lei 12.440 de 07 de Julho de 2011);
- 2.8. **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual/Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual e **Alvará de funcionamento**.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, consistente na apresentação de **01 (um) ou mais**, atestados ou declarações de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove (m) o fornecimento com qualidade, conforme objeto deste pregão;
- 3.2.** Cópia autenticada da Licença de funcionamento expedida pelo Órgão Sanitário Local (Estadual/Municipal) que comprove o licenciamento da empresa para exercer as atividades de comercialização referente ao objeto deste certame;
- 3.3.** Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou outro órgão que a antecedeu, conforme Decreto n.º 79094/77, de 05 de janeiro de 1977, que regulamenta a Lei n.º 6.360/76, em seu Artigo 2º e com base na Lei n.º 9.782/99, de 20 de janeiro de 1999;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

73

	3.4. Cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; 3.5. Certificado de Registro dos produtos expedidos pelo Ministério da Saúde, podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União ou cópia autenticada do certificado, conforme Resolução ANVISA - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, identificando o número do item Correspondente; 3.6. Caso o produto esteja dispensado de Registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime de Vigilância Sanitária; 3.7. Parágrafo Único - No caso de produto importado é também necessária à apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira. (Alteração dada pela Portaria 3.765, de 25 de outubro de 1998); 3.8. Certificado Regional de Farmácia- CRF; 3.9. Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do art.14, §6º, do Decreto Federal nº 79.094/1977; 3.10. No caso da convocação de um segundo colocado, na fase de habilitação, os documentos habilitatórios serão apresentadas no prazo de 02 (duas) horas após a solicitação da Pregoeira. Os originais ou cópias autenticadas (se solicitados) deverão ser encaminhados no prazo de 03 (três) dias úteis, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico; 3.11. Serão inabilitadas as empresas licitantes que não apresentarem os documentos elencados neste item; 3.12. Toda documentação apresentada com cópia extraída do Diário Oficial da União deverá ter o seu texto iluminado com caneta própria e a indicação do item correspondente; 3.13. Caso não seja habilitada a licitante classificada em primeiro lugar, será verificada a habilitação da licitante classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que se obtenha uma licitante que atenda às condições de habilitação (art. 25, § 5º do Decreto nº 5.450/2005).
	<u>DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA.</u> 4.1. Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; - A certidão de que trata o item 4.1, deverá conter expressamente o prazo de validade, ou quando ausentes será considerada válida por um período de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da sua emissão pelo órgão expedidor, <u>salvo disposição legal em contrário comprovada pelo proponente</u>
3	ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Com. Nº 123/06); Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei n 10.520/02); Não emprega menor (inc. V, art. 27, Lei nº 8.666/93); Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação (§ 2º, art. 32, Lei nº 8.666/93).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

A aceitação das certidões exigidas estão condicionadas à verificação de sua autenticidade e validade na internet/site. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outra Unidade da Federação tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Os documentos necessários à habilitação deverão apresentar prazo de validade e serão apresentados os originais ou cópias autenticadas em Cartório competente com o devido selo de autenticidade. Porém, não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelhos “fac-símile”, bem como aquelas que se encontrarem ilegíveis.

Caso o licitante pretenda efetuar o fornecimento do objeto desta licitação por intermédio de outro(s) estabelecimento(s) da empresa (matriz/filial) deverá apresentar, o(s) CNPJ desse(s) estabelecimento(s), observando que a habilitação será feita em relação ao estabelecimento indicado.

* Será observada a informação constante no CNPJ referente à adequação do objeto licitado com o CNAE-fiscal (Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

Não serão aceitos, protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

74

Cleide Mendes Moreira Arruda
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2017



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

3. Local de entrega: (preencher)

4. Prazo de garantia: (preencher)

Observação 1 : Havendo omissão das informações acima considerar-se-ão os prazos previstos neste edital como aceitos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

(Local)....., de 2020.

.....

(Assinatura do representante legal e carimbo **(apresentar em papel timbrado da empresa Licitante)**)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Com. Nº 123/06); Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei n 10.520/02); Não emprega menor (inc. V, art. 27, Lei nº 8.666/93); Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação (§ 2º, art. 32, Lei nº 8.666/93)).

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo). Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.
- Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e **Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação** exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.
- Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Local , _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do Representante Legal
CNPJ DA EMPRESA

OBS: ANEXAR NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº. 11.190.128/0001-81, situada à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Redenção - PA, contatos comerciais/oficiais: (94)99198-8089 e e-mail: comprasaude@redencao.pa.gov.br representada por sua gestora, a Sr.^a **CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA**, brasileira, casada, inscrita regularmente no CPF nº 628.848.402-49, RG nº 3529474 SSP/PA, residente e domiciliada à Rua 05, nº 27, Setor Independência, neste Município doravante denominado contratante e a empresa _____, situada à Rua _____, nº _____, Setor _____, município de _____/_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado por seu Sócio Proprietário o Srº _____, brasileiro, _____, empresário, inscrito no RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Setor _____, município de _____/_____ contatos comerciais / oficiais: (_____) _____ e e-mail: _____ doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justa e acertada a presente, **Contratação de Fornecimento, por prazo determinado**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com fundamento jurídico de **CONTRATO Administrativo de Direito Público**, mediante as cláusulas.

1 - DO FUNDAMENTO/VINCULAÇÃO

1.1. A presente Contratação fundamenta-se no excepcional interesse público vinculada ainda no Processo Licitatório nº 128/2020, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020, tipo menor preço por Item, homologada no dia ____/____/2020, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 091/2020 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93.

2 - DO OBJETO

2.1. O presente **CONTRATO**, tem por objeto a Aquisição de medicamentos, insumos e materiais descartáveis da atenção básica de saúde hospitalar, no (exercício de 2020 e no que couber para 2021) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes:

3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO/ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

- 3.1.** Os materiais deverão ser entregues (tantas quantas forem necessárias), de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.2.** Feita a solicitação pelo Setor de Compras a **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para sua entrega no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.3.** Em caso do prazo acima estipulado coincidir com feriados, pontos facultativos, sábados ou domingos, a entrega deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil após.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

3.4. As entregas deverão ser por conta e risco da **CONTRATADA**, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

3.5. É de responsabilidade da **CONTRATADA** a substituição **dentro de no máximo 05 (cinco) dias corridos**, depois do comunicado pela Secretaria Municipal de Saúde, de qualquer produto fora das especificações, deteriorados, avariados ou danificados e inclusive se constatados danos nas embalagens e, ainda, que apresentem deterioração quando da abertura da embalagem, por um outro produto de igual qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

3.6. O prazo de validade dos produtos fornecidos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega, deverá estar especificada na embalagem, a data de fabricação e o prazo de validade dos produtos.

3.7 Em caso de não cumprimento dos itens 3.1 ao 3.6, a contratante procederá à notificação extrajudicial da contratada, por meio dos contatos comerciais/oficiais fornecidos pelas partes contratantes, por meio de e-mail e/ou “whats app”.

3.8 As partes contratantes autorizam e reconhecem todas as comunicações/notificações e demais intimações procedidas/feitas através dos contatos comerciais/oficiais fornecidos, sejam por e-mail e/ou WhatsApp, dando como ciente as mensagens recebidas após decorridos o prazo de 24h (vinte e quatro horas) do seu envio.

3.9 Os prazos estipulados nas comunicações/notificações/intimações procedidas na forma dos itens 3.7 e 3.8 começarão a correr após 24h(vinte quatro horas) do seu envio.

3.10 Todas as notificações extrajudiciais por descumprimento das obrigações contratuais dos itens 3.1 a 3.6, dar-se-ão exclusivamente, por meio de e-mail e/ou WhatsApp, procedidas através dos contatos comerciais/oficiais, dispensando-se a notificação física por meio de cartório extrajudicial e/ou correios.

4 – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento, decorrente do fornecimento dos produtos desta licitação, será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos mediante crédito em conta corrente, contados do seu recebimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

4.2. Deverá constar no documento fiscal o numero da licitação – **Pregão Eletrônico 041/2020**; bem como, nº da Conta Corrente e Agencia bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

4.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a **CONTRATADA** tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

4.4. A Prefeitura Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, a nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

4.5. A Prefeitura Municipal efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à **CONTRATADA**.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

4.6. Estima-se em R\$ _____ (_____) o valor do presente **CONTRATO** tomando como base os preços licitados.

5 - DO REAJUSTE.

5.1. Os preços propostos poderão variar no decorrer do ajuste entre a data do término da validade da proposta e as de efetiva entrega a fim de prevalecer o equilíbrio da equação econômica financeira, devendo a contratada solicitar, através de requerimento formal, o pedido de recomposição de preços demonstrando os valores reais, instruído com cópias de notas fiscais de compra e demais documentos, caso em que a municipalidade irá proceder a revisão se efetivamente comprovada.

5.2. O pedido de recomposição de preços não exime a Contratada da responsabilidade contratual de entrega nos prazos estipulados no neste contrato sob pena de incorrer no presente em mora e inadimplemento com a aplicação das penalidades previstas no presente edital, inclusive a rescisão contratual.

6 - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

6.1. O presente **CONTRATO**, terá o prazo de vigência até o dia 31 de Julho de 2021, iniciando se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

6.2. O Contrato poderá ser prorrogado obedecendo ao art. 57 da Lei 8.666/93 e suas obrigações, através de Termo Aditivo e deverá se justificar por escrito.

7 - DAS MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

7.1. Qualquer modificação das condições estabelecidas neste instrumento só poderá ser determinada pela **CONTRATANTE**, através de aditamento, atendendo ao disposto nas Leis Federais n.º 8.666/93 e suas alterações.

8 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos para fazer face às despesas advindas, do presente **CONTRATO** são oriundos da dotação orçamentária prevista no Orçamento Municipal vigente, conforme descrito abaixo:

Relação das dotações orçamentária:

20.13.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.301.1209.2058 – Manutenção do Centro de Atendimento Farmacêutico (CAF)
- 10.302.0210.2059 – Assistência hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta complexidade
- 10.303.0230.2061 – Assistência Farmacêutica Básica
- 10.301.0200.2053 – Atenção Básica
- 10.301.1206.2052 – Programa de Saúde Bucal
- 10.301.1221.2204 – Manutenção do Centro de Fisioterapia Municipal
- 10.302.0210.2338 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - SAMU
- 10.302.1216.2135 – Manutenção da Atividades da Unidade de Pronto Atendimento
- 10.302.1220.2215 – Manutenção do CAPS II e III Centro de Apoio Psico-Social.
- 10.304.0235.2062 – Manutenção da Vigilância Sanitária
- 10.305.0220.2063 – Vigilância em Saúde
- 10.304.0235.2339 – Manutenção do Centro de Controle do Zoonoses

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo;

Fonte de Recursos: 0.1.29/002.001; 0.1.33/002.003, - Recursos SUS/ESTADO/PRÓPRIO.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

9 - DA RESCISÃO

9.1. O **CONTRATO**, poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo que o primeiro caso somente pôr parte da **CONTRATANTE**, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos alentados nos artigos 79 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

9.2 A contratante poderá proceder á rescisão contatual em caso de proceder a notificação extrajudicial nos termos dos itens 3.7 e 3.9 e não atendidas as determinações/solicitações/requerimentos nos prazos estipulados.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal 8.666/93.

81

10 - DA CLÁUSULA PENAL

10.1. Nos termos do Art. 86 da Lei n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a Licitante ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93: **I**- advertência; **II**- multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, **III**- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e **IV**- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

11- DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos como as dúvidas serão resolvidas com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e no Edital de **Pregão Eletrônico n.º. 041/2020**, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A **CONTRATADA**, se compromete em apresentar, sempre que solicitada, documentos fiscais que comprovem a regularidade com os Tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como com os Encargos Sociais, gerados em função da execução do objeto do presente **CONTRATO**.

12.2. A **CONTRATADA** no ato de celebração do presente **CONTRATO**, firma termo de responsabilidade geral e irrestrita pela procedência dos produtos e qualidade durante a execução objeto deste **CONTRATO**.

12.3. O objeto do presente **CONTRATO** poderá sofrer acréscimos ou supressões em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

12.4. A contratada deve manter durante a execução do Contrato, todas as CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO exigidas na licitação (art.55, inciso XIII da Lei nº 8666/93) inclusive manter em dias suas obrigações, de forma a garantir a plena e contínua execução deste Contrato.

12.5. A **CONTRATADA** fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, até 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente estipulado no **CONTRATO**.

12.6. O **CONTRATANTE** se obriga a: Designar como fiscal de contrato a servidora JESSYCA MORGANA LUCENA DE SOUZA sob o número de matrícula 013567 como fiscal titular, e o servidor,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

CARLOS MAGNO LIMA DOS SANTOS sob o número de matrícula 003318 como fiscal suplente, ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos nos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

13 - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e podendo ainda ser publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Redenção e Câmara Municipal, obedecendo ao art. 74 da Lei Orgânica do Município, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja seu valor.

14 - DO FORO

14.1. Com a renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, fica eleito o **FORO** da Comarca de Redenção – PA., para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste **CONTRATO**, cabendo à parte vencida em demanda judicial pagar os honorários de advogado da parte vencedora, na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ação, além das custas processuais, emolumentos e demais combinações.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Redenção - PA, ____ de _____ 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EMPRESA
DIRETOR OU RESPONSÁVEL
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____

CPF/MF

Nome: _____

CPF/MF